



POLIONU 

**GUIA DE ESTUDOS
CSNU**

 **POLIEDRO**
COLÉGIO



Guia CSNU

Ana Luíza Oliveira Sinzato
Isabela Martins de Barros
Marília Isabel Araújo da Silva
Valquíria Kühn Teles Martini

A Guerra Civil da Somália e consequências para o Chifre da África

Sumário

Carta aos Delegados.....	5
1. Contextualização.....	6
1.1. Importância do território em cenário internacional.....	6
1.2. Conferência de Berlim	7
1.2.1. Resistência ao domínio do Império Britânico	9
1.3. Somália no período das Grandes Guerras	9
1.4. Guerra Fria	10
1.4.1. África na Guerra Fria.....	10
1.4.2. Somália na Guerra Fria.....	11
1.5. Independência da Somália	13
1.6. Ditadura da Somália	14
2. O conflito.....	17
2.1. Controle político	17
2.2. Controle econômico e territorial	18
2.3. Ataques terroristas.....	19
2.3.1. Al-Shabaab.....	19
2.3.1.1. Aliados do Al-Shabaab	20
2.4. Pirataria	21

2.5. UNSOM	22
3. Consequências na Somália.....	23
3.1. Subdivisões.....	23
3.1.1. Somalilândia.....	24
3.1.2. Galmudug, Puntlândia e Maakhir	25
3.2. Situação dos somalis.....	25
3.2.1. Falta de segurança e ataques terroristas	26
3.2.2. Pobreza, fome e seca.....	27
3.2.3. Falta dos direitos humanos.....	27
3.2.3.1. Crianças	28
3.2.3.2. Mulheres.....	29
4. Consequências nos demais países do Chifre da África.....	29
4.1. Refugiados	30
4.2. Ataques terroristas.....	31
5. Posicionamento internacional.....	31
5.1. Posicionamento da ONU	31
5.2. Posicionamento dos países do Chifre da África	33
5.3. Países colonizadores	34
5.4. Países do Oriente Médio	35
5.4.1. Iêmen	36
5.4.2. Irã.....	36
5.4.3. Israel	36
6. Guia de regras do CSNU.....	37
6.1. Características do Conselho	37
6.2. Medidas do Conselho	38
6.2.1. Sanções	38
6.3. Documentos.....	39
6.3.1. Documento de Resolução.....	39
6.3.2. Documento de Sanções.....	39
6.4. Trabalho e mandato do Comitê	40
6.5. Cartas ao Secretário-geral da ONU e ao Presidente do Conselho de Segurança.....	40
6.6. Documentos de Trabalho	40
7. Referências Bibliográficas.....	41

Carta aos Delegados

Prezados Delegados e Delegadas,

Nós, da Mesa Diretora do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU), único órgão de caráter mandatário dentro da Organização das Nações Unidas (ONU), desejamos aos senhores boas-vindas à décima quinta edição do PoliONU. Neste ano, os senhores discutirão acerca da "Guerra Civil da Somália e suas consequências para o Chifre da África" – guerra que se arrasta desde o fim da ditadura (1969 – 1991) no território somali. Ainda que a própria ONU já tenha atuado e falhado na região, acreditamos que o caos generalizado que rege o território possui solução. Assim, confiamos aos senhores a responsabilidade de debater a respeito dessa temática para, desse modo, alcançarem uma proposta que garanta a paz e a segurança à população somali.

Esperamos que os senhores mantenham o respeito, sempre e independente de qualquer aspecto, com os outros participantes do evento, sejam eles: *staff*, jornalistas, representantes de Estado, juízes, promotores, advogados ou diretores. Ademais, o respeito à soberania dos países e às suas políticas externas sempre se mostra fundamental. Para que tenham um bom desempenho, é aconselhado que fiquem atentos aos horários das sessões e das demais atividades do PoliONU. Os textos presentes neste guia, vale lembrar, podem ser utilizados em vossos discursos, porém, nunca devem ser citados como fonte de pesquisa.

Visando a um bom andamento do debate, é necessário que as senhoras e os senhores realizem a leitura do Guia de Estudos e do Guia de Regras, lembrando sempre que pesquisas externas a respeito do país ou da Organização Não Governamental que as senhoras e os senhores representam são indispensáveis. Além disso, pesquisas referentes aos demais países e organizações do comitê, mesmo que breves, são imprescindíveis para a dinamicidade do debate. Por fim, a Mesa Diretora do CSNU deseja que todos tenham uma ótima experiência nos quatro dias de evento e que realizem um excelente trabalho! Caso haja quaisquer dúvidas sobre o evento ou a respeito do tema que será abordado no comitê, colocamo-nos a total disposição para ajudá-los!

Cordialmente,

Ana Luíza Oliveira Sinzato
Isabela Martins de Barros
Marília Isabel Araújo da Silva
Valquíria Kühn Teles Martini
E-mail da Mesa:
mesacsnpolionu@gmail.com

1. Contextualização

1.1. Importância do território no cenário internacional



Fonte: <https://www.britannica.com/place/Somalia>

Mapa da Somália mostrando os rios que passam dentro do território (Jubba e Shebelle) e, ao norte, o Golfo de Aden.

O território do país que atualmente se configura como Somália encontra-se na porção oriental do continente africano. Com uma extensão territorial de 637.655 km², o país é banhado, ao norte, pelo Golfo de Áden e, a leste e sudeste, pelo Oceano Índico. A Somália faz parte da porção territorial denominada "Chifre da África" e suas fronteiras são limitadas pelos seguintes países: Etiópia, Quênia e Djibouti. Por ser uma região cujo território é, em sua maioria, desértico ou montanhoso, sua vegetação é classificada como uma densa savana. Pode-se encontrar plantas diversas, como suculentas e várias espécies de acácia; gramíneas e árvores esparsas pontuam boa parte do território. Os rios da Somália, como o *Juma* e o *Shebelle*, auxiliam o cultivo, mas a agricultura é restrita. São cultivadas poucas variedades de espécies como, por exemplo: cana-de-açúcar, milho, sorgo, banana, mandioca, algodão e sementes de gergelim.

Sendo um dos países mais pobres do mundo, em consequência de sua guerra civil, a Somália tem a economia voltada para a agropecuária, que corresponde a 40% do Produto Interno Bruto (PIB), 65% das exportações e utiliza cerca de dois terços da terra como pasto para animais, criando espécies como camelos, ovelhas, cabras e gado bovino. Em uma pesquisa realizada no ano de 2010, apresentada pelo *site* do Ministério de Relações Exteriores em seu Guia de Negócios da Somália, pode-se notar a importância da exportação para a economia de países como a Arábia Saudita, Iêmen, Omã, Índia e Líbano, que importam produtos como banana, animais vivos, couro, peixe, carvão vegetal e sucata.

Tendo consciência de sua importância econômica, muitos países veem o território somali como fonte de lucro, visto que ele abriga reservas inexploradas de minério de ferro, estanho, bauxita, cobre, sal, petróleo e gás natural. O país é considerado de extremo interesse dos Estados Unidos da América que, além de ambicionarem as reservas inexploradas, percebem o território somali como uma região estratégica, já que se encontra próxima aos campos de petróleo da Arábia Saudita e à entrada do Mar Vermelho.

Em contexto de Guerra Fria, em meio a rivalidade com a União Soviética, o contato com o país se mostrou extremamente estratégico para os Estados Unidos; principalmente quando a administração dos governos de Carter e Reagan estabeleceu mecanismos de ajuda militar e econômica, atuando dentro da Somália em troca de influência e acesso à base naval e aérea da União Soviética em Berbera, na costa indiana do oceano.

A Somália conta com uma população de, aproximadamente, 14,74 milhões de habitantes. Sendo islâmica 99,8% da população nacional, a influência que a religião apresenta no território somali e na região do Chifre da África é enorme -- mesmo que o Estado somali se defina como laico. No que toca as "ramificações" religiosas, existe o chamado "extremismo", que por suas supostas práticas de terrorismo (em território somali, atua especificamente o grupo *Al-Shabaab*), acabam por afetar todo o continente africano.

1.2. Conferência de Berlim

A Conferência de Berlim ocorreu entre os anos de 1884 e 1885, com início em 15 de novembro e encerramento em 26 de fevereiro. O evento, popularmente conhecido como Partilha da África, reuniu cerca de 16 nações imperialistas, como Estados Unidos, Rússia, Grã-Bretanha, Dinamarca, Portugal, Espanha,

França, Bélgica, Holanda, Itália, Império Alemão, Suécia, Noruega, Império Austro-Húngaro e Império Turco-Otomano, para discutir a ocupação do continente africano. Em consequência do desenvolvimento tecnológico da indústria da época – efeito da Segunda Revolução Industrial e do “surto neocolonialista” –, o interesse nos países africanos era diretamente ligado ao comércio, uma vez que os países reunidos nessa conferência procuravam por mercados consumidores e matéria-prima.

Após o término da conferência e levando em conta todos os acordos feitos entre as potências imperialistas, a partilha da África foi realizada do modo pode ser apresentada segundo o mapa a seguir:



Mapa do continente africano, o qual mostra a colonização realizada pelas potências imperialistas a partir da Conferência de Berlim.
 Fonte: <<https://www.todamateria.com.br/conferencia-de-berlim/amp/>>.

Tendo em vista que os acordos selados durante a conferência requereram tempo para serem efetuados e que o Império Britânico já estava instaurado na região, somente em 1889, a Itália, por exemplo, conseguiu o protetorado de dois terços da Somália, permanecendo o terço restante sob o domínio britânico. Sendo assim, a Conferência de Berlim, somada ao processo colonizador na região, gerou consequências diretas à população somali e ao desenvolvimento do país; aumentou o descontentamento popular e, assim, contribuiu para a formação de revoltas.

1.2.1. Resistência ao domínio do Império Britânico

A Somália britânica, região cujo protetorado era subordinado ao Reino Unido, foi palco para uma série de revoltas, reflexos da resistência popular frente à exploração colonial.

O primeiro indício de uma revolta foi quando, no início do século XX o *sheikh* Maxamed instaurou uma missão cristã na colônia e, por sua disputa pela administração do país, colaborou para uma rápida insurreição somali. Devido a sua boa oratória e a sua missão cristã, acabou tornando-se um guia religioso e prontamente virou uma ameaça ao império britânico.

Apesar de munições e armas terem sido proibidas no território somali, os seguidores de Maxamed tiveram fácil acesso aos armamentos nos portos de Djibouti; conquistando o armamento necessário, realizaram uma revolta. Embora o Império Britânico tivesse tentado conter a revolta, acharam as técnicas de guerrilhas dos seguidores de Maxamed imbatíveis e recuaram na batalha, deixando o território em caos.

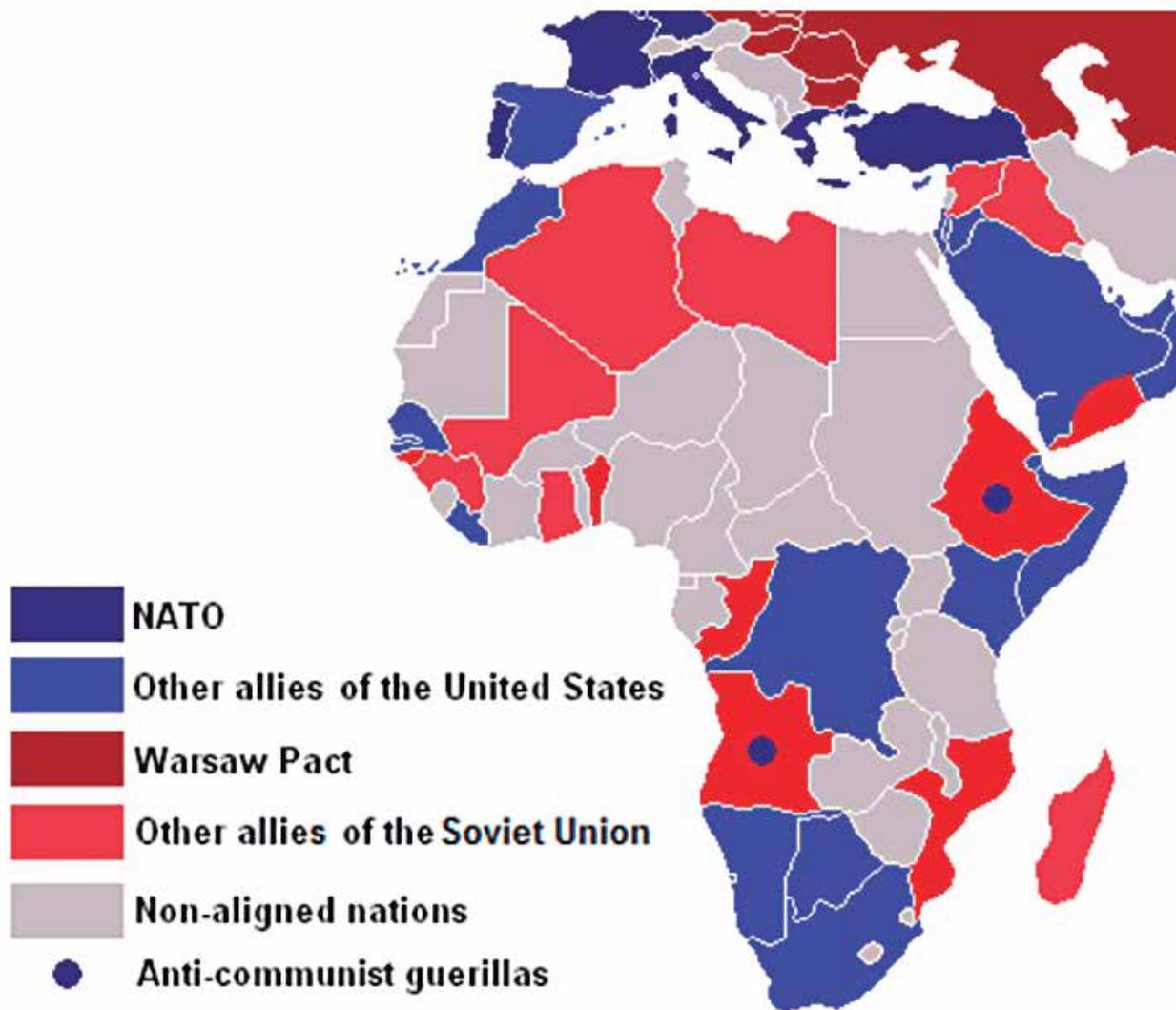
1.3. Somália no período das Grandes Guerras

Durante o período da Primeira Grande Guerra (1914-1918), a Somália era uma colônia e estava presente nos campos de batalha por meio de soldados somalis. Não obstante, o país passava por um momento de intenso conflito interno. Entre os anos de 1900 a 1920, houve um evento denominado Campanha da Somalilândia ou Guerra Anglo-Somali e, ocorrendo no cenário da Primeira Guerra Mundial, a Campanha se caracterizou por uma série de expedições militares pelo Chifre da África, colocando os *Dervixes* (grupo de resistência aos colonizadores britânicos), liderados por Maomé Abdalá Haçane, contra o Reino Unido – que durante a Primeira Guerra recebeu apoio dos alemães e otomanos na luta contra os colonizadores. O conflito terminou quando a Inglaterra lançou uma bomba na base dos *Dervixes*.

No ano de 1935, a Somália passou por uma reunificação temporária, quando Benito Mussolini, após invadir a Etiópia, invadiu também a Somália britânica, unindo pela primeira vez em 40 anos, todos os clãs somalis. No contexto da Segunda Guerra Mundial (1939-1945), a Itália, após invadir a Somália britânica, expulsou definitivamente a influência britânica do Chifre da África, uma vitória de curto prazo. Em 1941, o contra-ataque britânico resultou na retomada da Somália britânica, onde se começou a fazer uma campanha para a ocupação do restante do país – empresa que se concretizou com a ocupação ao sul do território somali.

1.4. Guerra Fria

1.4.1. África na Guerra Fria



Mapa do continente africano indicando a dominação das superpotências da Guerra Fria sobre a região.

Fonte: <<https://www.thinglink.com/scene/652315330118418432>>.

O período da Guerra Fria (1945-1991), um confronto indireto entre os Estados Unidos da América (EUA) e a extinta União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), marcou uma série de mudanças no continente africano, principalmente nos países que compõem a África Austral e o Chifre da África – regiões mais afetadas com as disputas entre o Ocidente e o Bloco Soviético. Grande parte das ex-colônias europeias da África conquistaram, durante esse período, a independência das metrópoles definidas na Conferência de Berlim (1884-1885). Por decorrência do grande número de países independentes que se formou em um período de tempo relativamente curto, o continente africano passou por mudanças políticas e econômicas de forma abrupta e intensa.

Ainda que os EUA e a URSS tenham incentivado e investido na independência dos países africanos, essa ajuda não ocorreu simplesmente pela vontade das potências em ver a África autônoma, mas sim por se tratar de uma região de interesses econômicos para ambos os lados do conflito. Os Estados Unidos cediam apoio aos países recém independentes da África para formar, desse modo, aliados anticomunistas; a União Soviética, por sua vez, concedia ajuda econômica e militar com o propósito de crescer internacionalmente e ter influência política nos territórios africanos. Desse modo, ainda que grande parte dos países africanos tenha preferido posicionar-se de maneira “neutra” nesse embate, o continente se viu polarizado entre o bloco capitalista e o bloco socialista.

O período de Guerra Fria foi marcado pela reconstrução da Europa, que se viu devastada após a Segunda Guerra e, por consequência, reduziu sua presença tanto nas colônias africanas quanto em outros territórios colonizados do globo. Tal contexto, somado à resistência dos países da África à dominação imperialista e ao apoio dos Estados Unidos e da União Soviética, propiciou a independência de grande parte das ex-colônias do território africano. Ademais, a existência da Organização das Nações Unidas (ONU) também contribuiu para a soberania do continente africano, visto que se trata de uma organização que preza pela igualdade entre os países e os direitos dos indivíduos. Também é válido ressaltar que a ONU se mostrou uma defensora da livre determinação dos povos, princípio que assegura à população de um país o direito de se autogovernar. Desse modo, não era coerente os países europeus participarem ativamente da ONU enquanto mantinham colônias na África e na Ásia.

Com o fim do imperialismo europeu, os Estados africanos estruturaram-se politicamente de modo distinto; no entanto, grande parte deles abandonaram o pluralismo político, o que, juntamente com a lógica da Guerra Fria, contribuiu para a ascensão de ditaduras em tais países. Além disso, é válido ressaltar que, em decorrência das ditaduras, a África tornou-se uma região de ainda mais interesses para os EUA e a URSS, uma vez que se tornaram compradores de material bélico das potências capitalista e socialista. Também salienta-se que as independências ocorreram em um cenário anômalo em que as soberanias foram reconhecidas sem se levar em consideração a capacidade de governança daquele território, desse modo, nações pobres e sem saída para o mar foram reconhecidas e receberam assento na ONU.

1.4.2. Somália na Guerra Fria

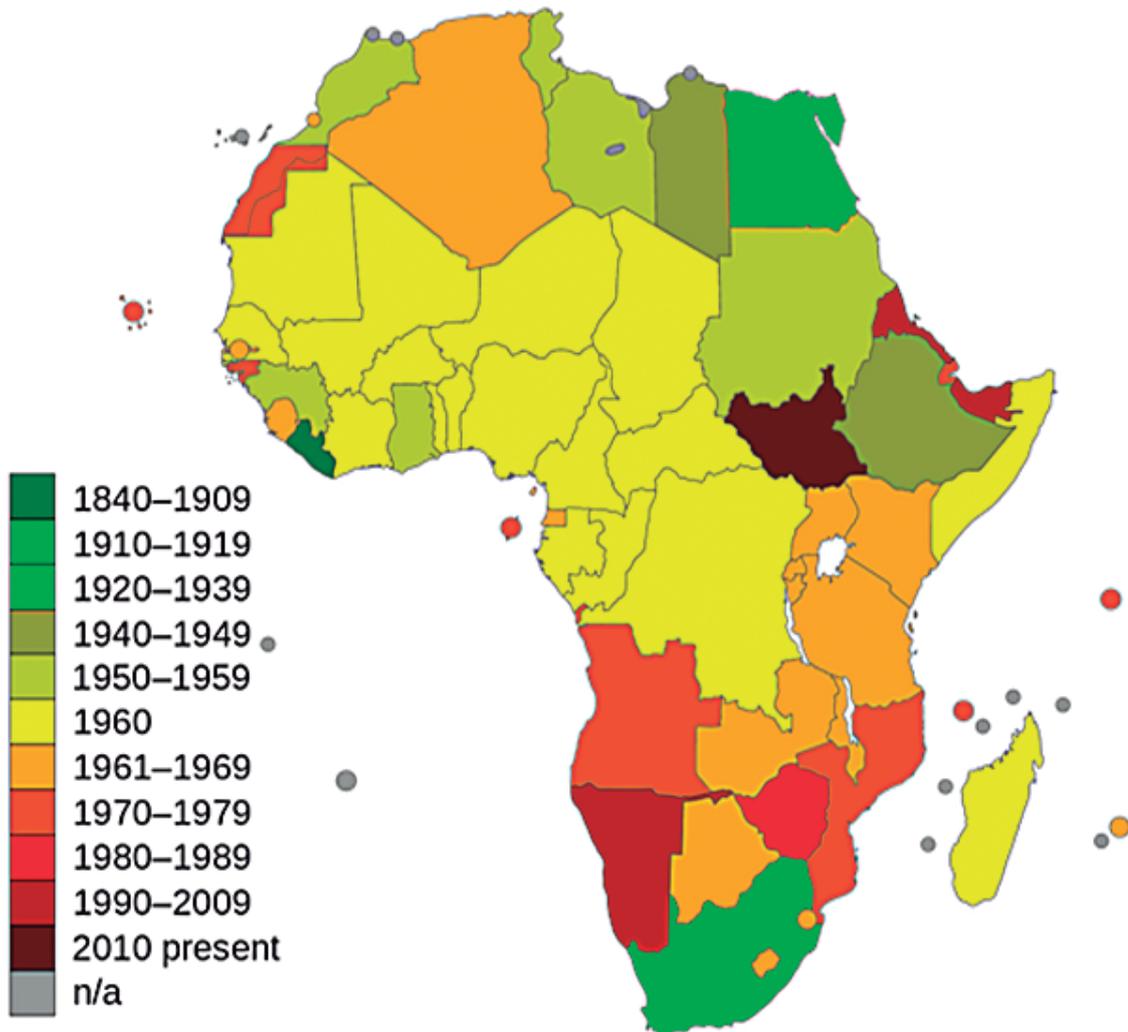
Assim como diversos países do continente africano, a Somália também foi afetada pela lógica da Guerra Fria, ou seja, o território tornou-se independente durante esse período e foi alvo dos interesses das superpotências em obter o domínio da região. Nos anos anteriores à unificação da Somália, em 1960, o país era dividido em: Somalilândia Britânica, que se tornou independente em 26 de junho de 1960; Somalilândia Italiana, a qual se uniu à porção anteriormente britânica no dia 1 de julho de 1960, formando, assim, a República da Somália; e a Somalilândia Francesa que, por sua vez, distanciou-se dos outros dois territórios e formou um novo país: Djibouti.

Com a recente soberania, a Somália, em 1974, se declarou um Estado socialista e alinou-se à União Soviética – superpotência que auxiliou o governo ditador de Siad Barre a administrar o território com o envio de 6.000 soldados e civis, além de um arsenal com cerca de 1 bilhão de dólares em armamentos. No entanto, precocemente, a URSS abandonou a nação somali para investir no seu oponente, a Etiópia que, por sua vez, havia derrubado o antigo governo pró-americano por meio de um golpe militar, logo, um contexto favorável para os interesses soviéticos. Com isso, o antigo presidente americano, Jimmy Carter, decidiu que a Somália seria um país propício para estender a influência do bloco capitalista sobre a África, visto que o território já era alvo do interesse americano por conta da sua localização estratégica: na entrada do Mar Vermelho e próximo aos campos petrolíferos da Arábia Saudita. O governo somali visualizou a aproximação com os EUA como algo favorável ao país, ainda mais por se tratar de uma nação recém independente e com a necessidade de realizar alianças vantajosas.

O governo Carter direcionou ajuda econômica e militar para a Somália em troca de influência e controle sobre a base aérea e naval construída em Berbera pela União Soviética, região que se localiza na costa do Oceano Índico. Além disso, os EUA forneceram cerca de 403 milhões de dólares em armamento, incluindo rifles de assalto M-16, morteiros 81 mm, mísseis antiaéreos e metralhadoras, o que, somado ao grande investimento soviético em armas para a Etiópia, contribuiu para o acirramento da rivalidade histórica entre essas duas nações, culminando em um conflito denominado Guerra de Ogaden (1977-1978). A disputa ocorreu por conta da dominação de um território chamado Ogaden, que se localiza na fronteira entre dois países e que foi cedido à Etiópia pelo Reino Unido, no fim do século XIX, sendo que a potência europeia desconsiderou a maioria somali que habitava a região.

O auxílio americano se mostraria mais prejudicial do que benéfico para a Somália, já que os EUA investiram na manutenção da ditadura no território, em um cenário de desaprovação generalizada do governo que regia o país por parte da população. Ainda ficou explícito que a região somali foi usada como campo de batalha ideológica das superpotências da Guerra Fria, de modo que a instabilidade que rege o país atualmente se deve, em grande parte, à lógica capitalista e socialista do período. Desse modo, o esforço americano no envio de tropas, com o objetivo de abrandar a guerra civil atual do país, nem sempre é visto com bons olhos, pois, inevitavelmente, traz recordações da antiga função dos EUA: financiar o governo corrupto e repressivo do ditador Siad Barre.

1.5. Independência da Somália



Mapa do continente africano com a indicação da década em que ocorreu a independência dos países da região.
Fonte: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Descoloniza%C3%A7%C3%A3o_francesa_da_%C3%81frica>.

Após a Segunda Guerra Mundial, a Europa estava incerta sobre o destino da Somália, de modo que, parte dos europeus acreditava que a dominação britânica deveria prosseguir para que o país africano retornasse posteriormente à tutela italiana; enquanto outra parcela defendia a independência imediata da região somali. No entanto, diferentes grupos da Somália também divergiam entre si a respeito de qual deveria ser o futuro do país: por um lado, os sulistas apoiavam o domínio italiano, em decorrência da prosperidade econômica que a colonização trouxera; por outro, a população rural almejava a independência definitiva. Além disso, a Liga da Juventude Somali (SYL), partido de maior influência da Somália, era defensora da concessão da soberania de modo definitivo ao território.

Os países europeus encaminharam a incumbência do destino da Somália para a ONU que, por sua vez, decidiu, em 1950, que a Itália seria a responsável pela administração do território, sob a promessa de

independência da região no prazo de dez anos. Ainda que a SYL tenha se mostrado contrária à decisão tomada pela ONU, por não acreditar que a influência da Europa no território seria benéfica, a década de 1950 foi marcada por um crescimento econômico na República da Somália – tanto que a passagem da administração europeia para a nacional foi feita de forma relativamente pacífica. Entretanto, mesmo com a melhora da economia somali sob tutela italiana, não se pode excluir este país da lista dos responsáveis por sequelas negativas que assolam a região do Chifre da África até a atualidade. As consequências do colonialismo europeu nessa porção do continente africano são tão intensas que a população somali se revoltou contra o imperialismo desde seu início.

Com o findar dos anos da tutela estabelecida pela ONU, a Somalilândia britânica se uniu com a italiana, formando, em 1º de julho de 1960, a República da Somália, sob a governança de Abdirashid Ali Shermaker, da SYL. Contudo, a administração da nova república recebeu um país com diversas questões pendentes, das quais muitas vieram à tona logo nos primeiros anos de gestão, como a desigualdade na divisão econômica Norte-Sul e a disputa com a Etiópia por Ogaden. Essas situações, juntamente a outras problemáticas, foram obstáculos para Abdirashid Ali Shermaker governar o país, de modo que a democracia durou menos do que o imaginado: em 1969, um golpe de Estado instituiu uma ditadura socialista na nação recém soberana.

1.6. Ditadura da Somália



Mohammed Siad Barre.

Fonte: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Siad_Barre>.

A Somália pós-independência, ainda que tenha mostrado esforços para isso, não conseguiu manter a democracia por um tempo prolongado, de tal maneira que os militares tomaram o poder em 1969. O governo somali já havia mostrado sinais de fragilidade anos antes do início da ditadura, como na eleição de 1967, em que o voto secreto foi abolido pelos senadores e o vencedor eleito não foi reconhecido devido a problemas de lealdade entre os clãs. Além dos problemas mencionados, outra questão que obteve destaque nessas eleições foi a do uso ou não da força militar para tornar realidade a proposta da Grande Somália – projeto que visava integrar todos os territórios que possuem indivíduos da etnia somali. Grande parte da nação apoiava a integração dos territórios dominados por somalis, porém, era levado em consideração que, caso o projeto fosse colocado em prática, a relação entre os países fronteiriços e a Somália seria deteriorada.

Além disso, o ano de 1969 foi extremamente conturbado para a política da Somália, ao ponto da Liga da Juventude Somali (SYL) ocupar apenas 46 das 123 cadeiras do congresso, um número preocupante se comparado aos 120 lugares que possuía anteriormente. Os que se rebelaram alegavam fraude eleitoral dentro da SYL, mas os que permaneceram buscaram apoio dos militares na tentativa de trazer novamente o poder para a associação. O poder militar, por sua vez, se atraiu pela aproximação do partido com a ideia do uso da força bélica para realizar o plano da Grande Somália, confluindo, assim, com os interesses políticos dos militares. A influência que o exército ganhou, associada à falta de perspectiva de melhora do país, possibilitou que, entre os soldados, surgisse a ideia de tornar militar a administração do governo.

Em 15 de outubro de 1969, às vésperas da tomada do poder ocorrer, o presidente da Somália foi morto por seu guarda-costas no período em que o Primeiro-ministro Ibrahim Igaal estava fora do país, fato que desestabilizou politicamente a nação. Em busca de solucionar a emergência que se estabeleceu no território, Igaal buscou entre o clã Daroot, o mesmo que o de Abdirashid Ali Shermaker, um novo chefe de Estado, o qual foi extremamente desaprovado pelos militares, uma vez que enxergavam a forma pela qual o país era regido como uma fraude. Quando ficou explícito que o congresso apoiaria a escolha de Igaal, o exército se posicionou em Mogadíscio, capital da Somália e, ao lado da polícia, tomou o palácio e prendeu os membros do congresso. Assim que a capital somali foi tomada, Mohammed Siad Barre, comandante do exército, assumiu o poder da nação e instaurou, juntamente com o Conselho Supremo Revolucionário (CSR), uma ditadura no país e o renomeou de República Democrática da Somália.

Assim que subiu ao poder, Siad Barre transformou o país em uma ditadura socialista com fundamentação islâmica, e para isso recebeu forte apoio da União Soviética, que via o país como uma expansão de sua influência no mundo. Com o objetivo de extinguir a corrupção e o nepotismo no país, o CSR aboliu a Assembleia Nacional, suspendeu a Constituição e proibiu a existência de partidos políticos – medidas presentes na maioria dos governos ditatoriais. Outra característica desse período foi o incentivo do Estado aos movimentos de libertação nacional e unificação da Grande Somália, os quais ocorriam nos países de fronteira. Esse estímulo gerou diversos conflitos armados com os demais países da região, como foi o caso da Guerra de Ogaden. Nesse contexto, a inicial ajuda soviética com o envio de soldados e material

bélico foi extremamente valiosa, principalmente se considerado que as nações rivais da Somália – Quênia e Etiópia – eram apoiadas pela superpotência americana.

Os anos iniciais da ditadura foram conturbados. Os mortos e os refugiados gerados na guerra contra a Etiópia e o alto custo do conflito, tornaram os anos 1980 um período extremamente conturbado no território somali. Uma intensa crise econômica também se alastrou pelo país, porém, o que marcou a decadência do regime ditatorial foi a falta de credibilidade do exército e a falência da unidade nacional, duas das principais sustentações do modelo governamental vigente. O ideal nacionalista estava em declínio, em grande parte devido à política de Siad Barre, que era contrária à influência de clãs no território, sendo que essas organizações já exerciam poder sobre diversas regiões do país.

Com o objetivo de sanar a crise nacional que se acirrou ainda mais com a falta de apoio da URSS, em 1980, a Somália permitiu que os EUA utilizassem as bases e os portos do país em troca de auxílio econômico e militar; não obstante, a ajuda não foi suficiente para restabelecer a unidade nacional. Embora o fim da corrupção e a extinção do nepotismo tenham sido os principais objetivos do governo naquele período, tais práticas eram excessivamente presentes na ditadura – isso enquanto a economia estava devastada por outras guerras com a Etiópia e uma rigorosa seca assolava o país. Diante dessa situação, a desaprovação da população para com a administração da nação se elevou exponencialmente, induzindo o alinhamento da maior parte das regiões em guerrilhas contrárias ao governo.

Percebendo que o exercício de seu poder não permaneceria por muito tempo, o ditador decidiu utilizar a rivalidade já existente entre os Senhores da Guerra, líderes dos clãs, para reerguer a influência do Estado sobre o território. Para isso, ele passou a perseguir guerrilhas filiadas a clãs rivais ao governo, como os Majeerteen, os Hawiye e os Isaaq, enquanto favorecia os Darod, clã sulista à qual o ditador pertencia. Assim como outras medidas tomadas pelo autocrata, essa também fracassou, posto que os movimentos que buscavam o fim da ditadura socialista de Siad Barre se tornaram mais numerosos e influentes do que os que ansiavam por sua permanência: em pouco tempo, a maioria do país estava dominada por grupos de guerrilheiros. O Sul, que anteriormente apoiava o governo, passou a ser controlado pelo Movimento Patriótico da Somália, assim que Barre os colocou contra os Hawiye; a porção central foi controlada pelo Congresso Somali Unido; o Movimento Nacional Somali, filiado ao clã Isaaq, dominava o Noroeste; e por fim, a Frente de Salvação Democrática Somali era responsável pela fronteira com a Etiópia, na parte Nordeste.

Em janeiro de 1991, com a falta de credibilidade do governo e o distanciamento dos EUA, decorrente do fim da Guerra Fria, partes de cada guerrilha, com destaque para o CSU, atacaram Mogadíscio e retiraram o poder das mãos de Siad Barre, que foi exilado na Nigéria até sua morte, em 1995. Ao contrário do esperado, o fim da ditadura não marcou a pacificação do país, mas abriu espaço para a disputa, entre diferentes grupos, pelo poder. Logo, a Somália, até os dias atuais, encontra-se sem unidade nacional e com constantes embates pelo controle econômico e territorial da região.

2. O conflito

2.1. Controle político

A partir de janeiro de 1991, com a queda dos militares, a situação da Somália ficou cada vez mais precária, por conta da inexistência de coesão nacional e porque diferentes facções lutavam entre si pelo controle do país. Foi nesse contexto que surgiram os grupos que dominam a maior parte do território da Somália atualmente.

Para tentar amenizar a situação, no ano 2000, houve uma reunião em Djibouti, país vizinho, na qual estiveram presentes mais de 200 delegados somalis. No entanto, o resultado do evento não foi satisfatório: a problemática manteve-se, causando ainda mais transtorno. Após esse evento, foi organizada outra reunião, em 2004, a qual resultou em uma eleição para o presidente do Governo Federal de Transição (GFT). A administração temporária tinha o objetivo de unificar o Estado somali, controlando todas as áreas do país para realizar, futuramente, a transição para um Governo Federal da Somália – um governo que a ONU e a União Africana (UA) reconhecem e apoiam no país.

Outro movimento que surgiu após a queda de Barre foi a União das Cortes Islâmicas (UCI), patrocinada por empresários locais, que promovia saúde, educação e segurança para integrantes da Corte somali, alguns dos serviços que o Estado falhava em proporcionar. Grande parte da população apoiou fortemente esta instituição, por conta da assistência cedida por ela e da promessa de restaurar e impor a *Sharia* (lei Islâmica). Com isso, a instituição conquistou, em 2006, a capital Mogadíscio, por meio de um conflito contra a associação que dominava aquela região na época, a Aliança pela Restauração da Paz e Contra o Terrorismo (ARPCT), a qual era financiada por empresários e alguns Senhores da Guerra – homens que possuem mais influência sobre as forças armadas do que o governo central.

Logo em seguida a essa conquista da milícia, em junho de 2006, o governo de transição somali assinou um acordo de reconhecimento mútuo com a UCI. Tal acordo aconteceu devido às grandes conquistas territoriais da entidade islâmica, além de ser uma tentativa de diminuir os altos números de mortos e guerras entre facções que preocupavam o GFT. Embora esse reconhecimento entre UCI e GFT tenha sido muito significativo, ele não foi capaz de estabilizar o conflito, visto que um mês depois o Governo de Transição necessitou do auxílio das tropas da ONU para conter o crescimento da Corte. Mediante à situação, o governo, juntamente com militares da organização internacional, tomou de volta as cidades que estavam sob o controle da UCI, inclusive a capital Mogadíscio.

Com a redução do poder da União das Cortes Islâmicas, foi criado um parlamento formado majoritariamente pela “posição islâmica moderada”. Ainda que a influência religiosa fosse presente, assim como na UCI, a assembleia não alcançou a mesma atuação que a milícia, dominando apenas uma pequena parcela do território. Assim, nota-se que, concomitante ao governo central, existem poderes paralelos, os

quais exercem influência sobre a população em diferentes áreas e níveis, fortalecendo a divisão política e social no país. Por consequência, a guerra civil da Somália permanece assolando o território e afetando os países fronteiriços.

2.2. Controle econômico e territorial

Atualmente, o controle territorial do país está dividido entre cinco entidades independentes, as quais se fortaleceram a partir do fim da ditadura militar. As cinco entidades são: Somalilândia, Galmudug, Puntlândia, Maakhir e o Governo Federal de Transição. Os combates nas regiões de divisas, entre esses diferentes grupos, são constantes, sendo a maior causa da guerra civil atual.



Mapa da Somália que mostra os dois Estados Membros Federais mais importantes, Somaliland e Puntland, além das cidades relevantes para o país e os países vizinhos.

Fonte: <<https://medium.com/revista-subjetiva/entenda-a-situa%C3%A7%C3%A3o-pol%C3%ADtica-e-hist%C3%B3rica-da-som%C3%A1lia-e0ba076b4782>>.

A economia da Somália, como já citado anteriormente, está entre as piores do mundo. Suas principais atividades econômicas são a agricultura e a pecuária, correspondendo a 40% do Produto Interno Bruto (PIB) e a 65% das exportações. De acordo com os dados divulgados pelo Banco Mundial, houve um crescimento

de 5% do PIB em 2016, em relação ao ano anterior; e 90% dos gastos públicos são destinados à segurança e ao setor administrativo. Todavia, essas estatísticas são uma média dos dados de todas as regiões, que são muito distintas devido aos diferentes controles territoriais. Portanto, o controle econômico de uma região é estabelecido conforme o governo exercido em cada localidade. Por exemplo, a Somalilândia tem sua moeda própria e, em relação ao restante do país, é a região com melhores condições financeiras, além de não ser o palco de grandes ataques ou conflitos.

2.3. Ataques terroristas

No dia 14 de outubro de 2017, ocorreu o segundo maior atentado terrorista da história, atrás apenas do atentado de 11 de setembro de 2001 em Nova Iorque, nos Estados Unidos. Tal atentado, ocorrido na capital da Somália, Mogadíscio, matou mais de 500 pessoas e deixou 295 feridos. Foram dois veículos-bomba que explodiram no centro da cidade.

A partir desse acontecimento, pode-se entender a gravidade dos atentados para os somalis e para o agravamento da guerra civil. Para entender o porquê dessas infrações, é necessário conhecer o principal grupo responsável por elas, o *Al-Shabaab*. É importante notar que esses ataques são constantes, acontecendo, majoritariamente, na capital, mas se realizam em todo território e até nos países vizinhos.

2.3.1. Al-Shabaab



Terroristas: nos últimos anos, forças especiais de vários países realizaram incursões em solo somali, normalmente para libertar a reféns (Feisal Omar/Reuters).

Fonte: <<https://exame.abril.com.br/mundo/forças-especiais-matam-15-terroristas-al-shabaab-na-somalia/>>.

Al-Shabaab é uma organização extremista islâmica e seu nome significa "a juventude", em árabe; ela surgiu no início de 2000, logo após a queda da ditadura somali. Não obstante a data de seu surgimento, a organização tornou-se conhecida apenas em 2006, como uma ala radical da União das Cortes Islâmicas, enquanto combatiam forças etíopes que penetravam na Somália com o intuito de ajudar o Governo de Transição. O grupo tem de 7 mil a 9 mil combatentes.

Por mais que o objetivo de ambas as organizações, *Al-Shabaab* e UCI, seja "estabelecer o Estado Islâmico Somali" e garantir que a *Sharia* seja cumprida, os métodos utilizados por cada órgão são muito distintos. A maior diferença entre os grupos se dá em relação ao seu posicionamento: o grupo extremista professa a interpretação *Wahabista* do Islã, enquanto a maioria dos somalis segue o Sufismo. A interpretação da *Al-Shabaab* em relação ao Alcorão é literal, constituindo-se como uma ideologia conservadora e radical que tem suas raízes no século XVIII, que impõe a *Sharia* por meio de perseguições, tortura e morte em suas áreas de controle.

Por seu extremismo, a *Al-Shabaab* perdeu o apoio da UCI; no entanto, continuou expandindo seus territórios e recrutando cada vez mais jovens somalis e estrangeiros, até que, em 2011, já controlava mais de 55% da Somália. Nesse ínterim, as tropas de países membros da União Africana já vinham combatendo esta expansão e, em outubro de 2011, conseguiram expulsar o grupo radical de Mogadíscio e de outras cidades importantes, diminuindo consideravelmente sua área de influência. Contudo, é importante lembrar, que a Somália é um país rural, então, o grupo instalou-se em vilarejos beneficiando-se da população local.

Após a repressão da União Africana, os extremistas da *Al-Shabaab* passaram a direcionar os seus ataques terroristas aos demais países da África, principalmente aos países pertencentes ao Chifre da África. Tais atentados são considerados uma vingança ao ato da UA na Somália.

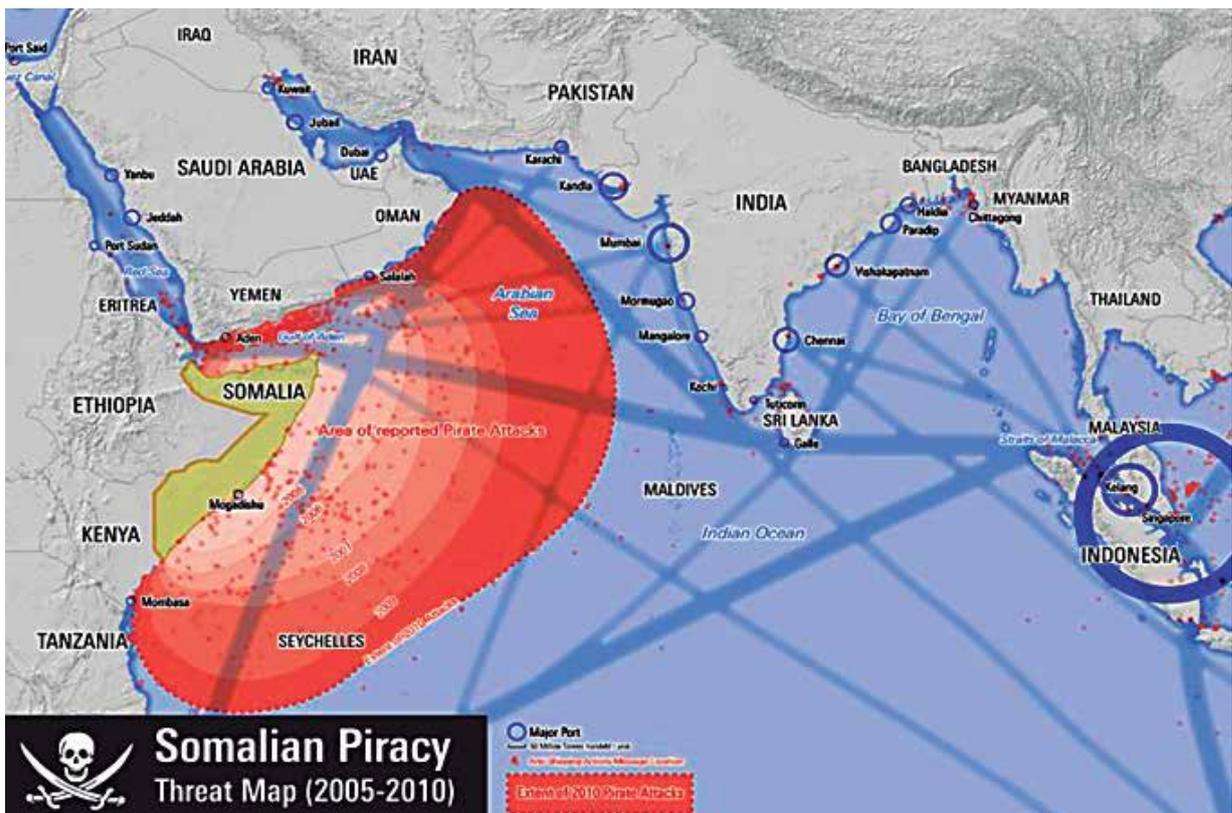
2.3.1.1. Aliados do *Al-Shabaab*

O maior aliado do *Al-Shabaab* é a organização terrorista *Al-Qaeda*, cujo significado em árabe é "a base". A *Al-Qaeda* é composta por islâmicos e árabes extremistas e foi criada em 1989, por Osama Bin Laden. O grupo passou a ser conhecido mundialmente após se declarar inimigo dos EUA, acusando-os de praticar políticas que oprimem os muçulmanos. A organização tornou-se conhecida no mundo todo por ter realizado o maior atentado terrorista da história, em diferentes cidades dos EUA, no dia 11 de setembro de 2001, matando cerca de três mil pessoas. Por mais que o auge de ascensão da *Al-Qaeda* já tenha passado e que atualmente o grupo não tenha mais tanta força, a organização continua bastante influente na região africana.

Apenas em 2012 foi declarada a aliança entre os dois grupos, por meio de um vídeo em que o ex-líder da *Al-Shabaab* diz receber comandos da *Al-Qaeda*. Ainda assim, analistas dizem que este acordo é bem mais antigo. Outros apoiadores da rede *Al-Qaeda*, que também são acusados de praticar

ataques terroristas, são o *Boko Haram*, da Nigéria, e o *Daesh* (autointitulado Estado Islâmico); grupos semelhantes ao atuante na Somália em diversos aspectos. Alguns exemplos que podem apontar para uma convergência entre esses grupos, intitulados "terroristas" são as propagandas chamativas, os sequestros de jovens e as redes sociais ativas.

2.4. Pirataria



Ameça pirata na região da costa somali entre 2005 e 2010.

Fonte:

<<https://sndatun.wordpress.com/2015/12/06/combating-piracy-off-the-coast-of-somalia-international-community-support-needed/>>.

A pirataria marítima é um fenômeno milenar e global que teve períodos de ascensão e declínio durante a sua história. Essa atividade criminosa acompanhou as rotas comerciais desde o início do século XV e continua até os dias de hoje desafiando o equilíbrio e a segurança do comércio internacional. Os piratas da Somália tornaram-se notáveis mundialmente por serem extremamente violentos e devido à rápida expansão de sua área de atuação. Os ataques desse grupo organizado muitas vezes não têm apenas o objetivo de saquear a mercadoria e o dinheiro da navegação, mas também de sequestrar pessoas, fazê-las reféns e até vendê-las.

Como já mencionado, a região do Chifre da África está em uma posição geoestratégica privilegiada por apresentar uma das mais importantes vias de navegação do mundo, que liga o Oceano Índico ao

Mar Vermelho. Grande parte do petróleo que sai do Oriente Médio para o resto do Ocidente passa por essa região, além de navios de pesca ilegais. Portanto, esse é um canal marítimo considerado dos mais perigosos, onde acontecem 30% de todos os ataques piratas do mundo.

Esses ataques a navios ocorreram devido a algumas situações, como a situação de crise da Somália: com um Estado ausente, que não consegue proporcionar direitos básicos aos civis, e com os conflitos armados constantes no território. Desse modo, os somalis sobreviviam apenas da pesca local, até que os grandes navios de pesca ilegal, com tecnologia capaz de capturar mais de 1.100 toneladas de uma vez, acabaram com a fonte de subsistência dessas pessoas, agravando as dificuldades da população. As nações estrangeiras aproveitaram a ineficiência de um patrulhamento marítimo, atrelado à inexistência de um aparato jurídico forte, com o propósito de manter o mar territorial da Somália protegido. Nesse contexto, as águas da região tornaram-se depósitos de lixo hospitalares, tóxicos e radioativos, de países desenvolvidos, afetando mais uma vez a população local; principalmente em 2004, depois da ressurgência de barris de lixo tóxico nas orlas das praias por conta do tsunami, trazendo diversas doenças e, conseqüentemente, muitas mortes por não haver recursos hospitalares suficientes na região.

Frente a essa crise de falta de recursos básicos e imersos em um contexto de conflito pelo poder, os cidadãos executaram a própria estratégia para proteger a orla da Somália: organizaram-se com os guardas costeiros voluntários da Somália. Tal estratégia consiste em práticas que se encaixam na definição de pirataria marítima, tal como foi definida pela Organização Marítima Internacional (OMI), órgão da ONU. As práticas dos guardas costeiros da Somália envolvem: ataque a navios e sequestro de pessoas, as fazendo de reféns até receberem o dinheiro pedido. Inicialmente, o alvo preferencial eram os navios pesqueiros estrangeiros, porém, devido à escassez de vida marítima na região, hoje em dia, os ataques acontecem contra qualquer navio que está de passagem. A problemática é agravada pelo acesso a equipamentos modernos, que aumentam a eficiência dos assaltantes, dificultando, assim, a realização de ações para o combate da prática da pirataria.

Esta atividade ilícita tornou-se cada vez mais lucrativa, interferindo significativamente no mercado mundial e prejudicando a economia das nações que perdem bilhões de dólares para os piratas. E, em relação aos cidadãos somalis, por mais que os preços de alguns produtos tenham aumentado, os bilhões de dólares roubados pelos piratas acabavam movimentando as pequenas cidades e ajudando-as a se desenvolver.

2.5. UNSOM

A Missão de Assistência das Nações Unidas na Somália (UNSOM, em inglês), foi aprovada, por unanimidade, pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) em maio de 2013 e sua missão começou a ser realizada no dia 3 de junho. A sede da UNSOM localiza-se em Mogadíscio, com escritórios distribuídos em cidades pertinentes para o Governo Federal.

O conselho estruturou um mandato para a nova missão de paz, que envolve fortalecer o poder do Governo Federal, apoiando e fornecendo aconselhamento político. Deste modo, a Somália teria um Estado mais participativo, com políticas voltadas para o bem-estar social e, portanto, garantiria os direitos humanos dos somalis. Com o mesmo intuito, tal missão também apoia a Missão da União Africana na Somália.

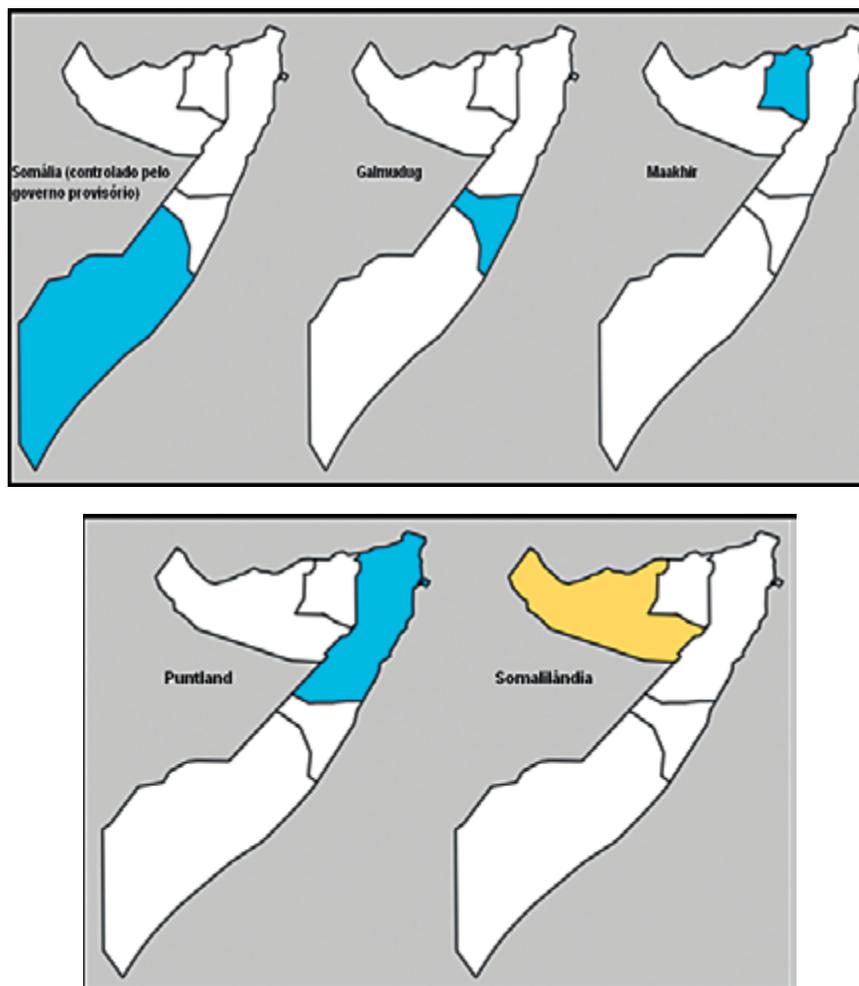
Atualmente, a UNSOM realiza diversas atividades em território somaliano. A título de exemplo, um subgrupo da UNSOM, a Unidade de Proteção da Criança (CPU), que é responsável pela implementação do mandato de proteção à criança, criou projetos de Ação na Conferência Pan-africana sobre Crianças e Conflitos Armados (CAAC): Planos de Ação do Governo sobre Crianças e Conflitos Armados. Também houve uma proposta, com a participação das Nações Unidas e do Exército Nacional da Somália, para a contenção do grupo terrorista *Al-Shabaab*, responsável pela matança, mutilação, sequestro e recrutamento de crianças. Além disso, o mandato também incluiu, em teoria, a segurança das crianças, o "empoderamento" das mulheres e a prevenção à violência sexual e de gênero relacionada aos conflitos.

3. Consequências na Somália

A Somália, como já mencionado em tópicos anteriores, é um país extremamente disputado, tanto territorialmente quanto politicamente, sendo este aspecto a principal causa para a guerra que ocorre na região. As consequências desta guerra podem ser vistas desde o início do conflito, com a subdivisão da região, até os dias atuais, com sérios problemas sociais.

3.1. Subdivisões

Em 1969, como já visto anteriormente, foi imposta uma ditadura que acabou em 1991, quando grupos contrários ao regime, essencialmente o Congresso Somali Unido (CSU), atacaram a capital do país, Mogadíscio, e puseram fim ao poder dos militares na região. A retirada do presidente militar trouxe uma grande instabilidade para o país, com fortes disputas entre o norte e o centro da região para adquirir o controle dos territórios. Na falta de uma unidade política, a Somália subdividiu-se em quatro regiões: A Somalilândia ou Somaliland, Puntlândia, Galmudug e Maakhir.



Mapa mostrando a Somália e suas subdivisões.

Fonte: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Subdivis%C3%B5es_da_Som%C3%A1lia>.

3.1.1. Somalilândia

A atual região da Somalilândia já foi dominada por diversos países, sendo os principais: a Itália e o Reino Unido. Após a derrubada do ditador Barre, um grupo de oposição ao governo, em maio de 1991, anunciou que o território que compreende a antiga Somália Britânica não era mais válido e autodeclarou sua região como um Estado independente, a partir de então, reconhecida como Somalilândia.

A região não é reconhecida internacionalmente. Um dos motivos para esse não reconhecimento é o fato da ONU considerar que esse é um problema da União Africana, porém, os países da UA têm seus próprios conflitos e não têm interesse em se envolver com conflitos separatistas de outros países.

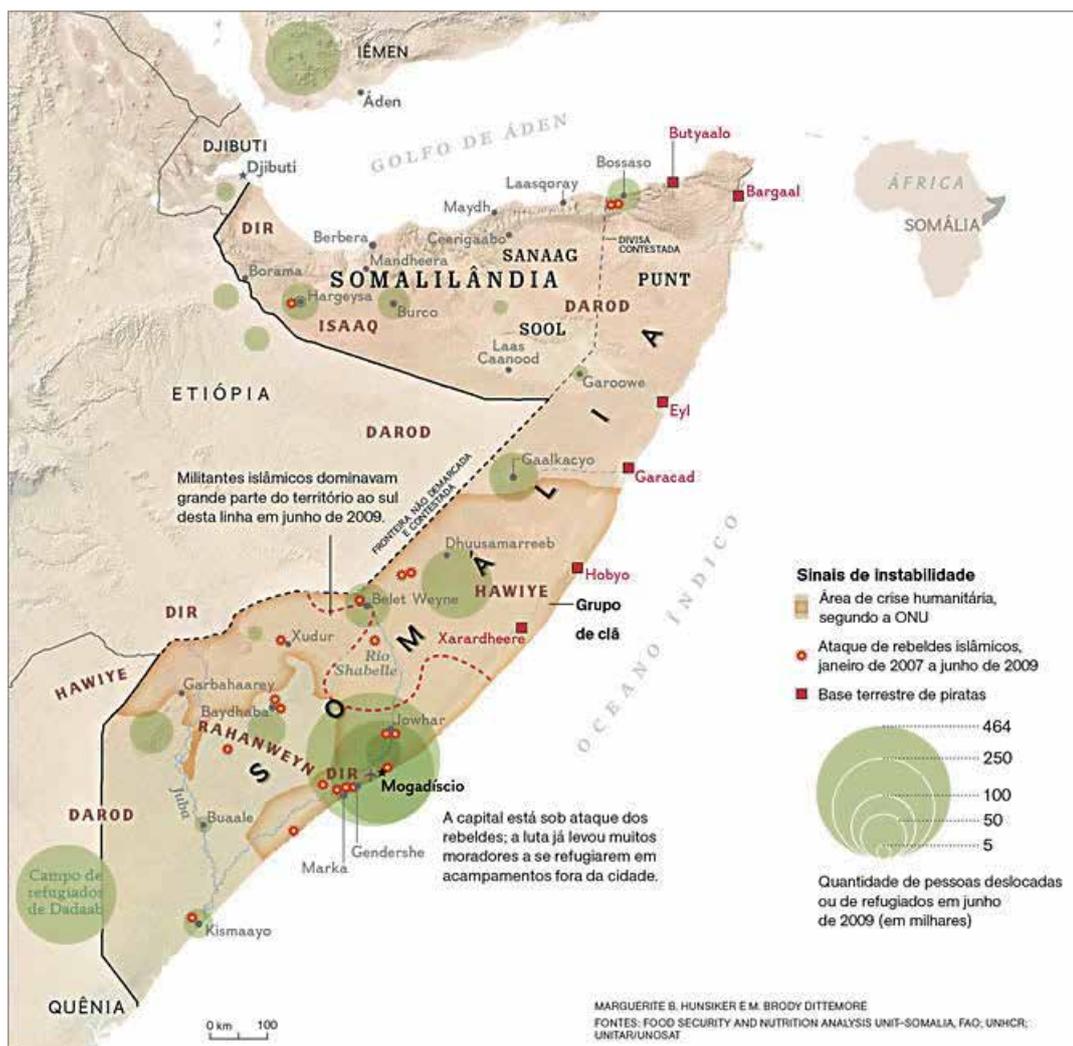
Apesar da falta do reconhecimento internacional, se comparada com o resto da Somália, a região de Somalilândia manteve-se razoavelmente estável, pois ali, mesmo os diferentes grupos conseguiram criar um interesse em comum. Beneficiando-se de tal estabilidade, o governo da Somalilândia aproveitou para reconstruir grande parte da infraestrutura da região, que havia sido danificada por anos de guerra.

3.1.2. Galmudug, Puntlândia e Maakhir

Em 1998, a atual região da Puntlândia autodeclarou-se um estado autônomo. Assim como Galmudug, em 2006, e Maakhir, em 2007. Diferentemente da Somalilândia, essas três regiões reivindicaram autonomia dentro de uma Somália unificada e têm o objetivo de reconstituir a Somália como uma república federativa, porém seus clãs lutam pelo poder e não entram em um consenso.

3.2. Situação dos somalis

As guerras travadas na Somália resultaram em consequências muito graves. A população somali não tem sua segurança garantida, por conta de diversos ataques terroristas; o país encontra-se em situação de extrema pobreza; os índices que marcam a fome e a seca são alarmantes; e os direitos humanos não são garantidos à população, principalmente a mulheres e crianças.



Mapa da Somália mostrando os sinais de instabilidade na região.

Fonte: <<http://formulageo.blogspot.com/2011/07/mapa-conflitos-na-somalia.html?m=1>>

3.2.1. Falta de segurança e ataques terroristas

Todo o contexto de conflito territorial e político é ampliado e intensificado pela atuação do grupo terrorista *Al-Shabaab*, ligado à *Al-Qaeda*, que tem por objetivo dominar a região. De acordo com a *Encyclopaedia Britannica*, a Somália é um país majoritariamente rural e, com isso, os muitos extremistas ligados aos ataques aproveitam dessa situação e se instalam nos vilarejos, explorando seus moradores e obrigando-os a pagar quantias monetárias para que consigam se manter. A situação também é consequência de um governo fraco, que não tem o apoio popular, fato que aumenta a atuação desses grupos extremistas e possibilita a imposição de suas leis.

Infelizmente, os somalis sofrem constantes ataques que muitas vezes não recebem a atenção necessária, mesmo que sejam extremamente graves. Um exemplo: no dia 14 de outubro de 2017, quando ocorreu o pior ataque terrorista na história da Somália, onde dois veículos-bomba explodiram na capital, Mogadíscio, e deixaram 276 mortos e mais de 300 feridos; ou o atentado que ocorreu em julho de 2019, em um hotel na cidade Kismayo, no sul da Somália, que deixou pelo menos 26 mortos e 56 feridos.



Ataque terrorista na capital, Mogadíscio, que deixou quase 300 mortos.

Fonte: <https://brasil.elpais.com/brasil/2017/10/15/internacional/1508077129_570589.html>.

Tais acontecimentos são cada vez mais comuns na Somália e prejudicam drasticamente a atuação de organizações de ajuda e ONGs, que são impedidas por grupos rebeldes de atuarem na região. Um exemplo dessa situação ocorreu em abril de 2009, com a ONG Médicos sem Fronteiras (MSF), que depois de nove anos oferecendo assistência médica na região de Bakool, precisou interromper suas atividades, pois dois profissionais de sua equipe foram sequestrados.

As atividades terroristas que assolam o país consistem em ataques a áreas residenciais, escolares e a centros públicos. O número de mortos e feridos cresce a cada dia e a cada ataque, o que resulta na violação de direitos humanos e força a população somali a fugir de seus lares para sobreviver. A gravidade da situação desse território e dessas pessoas torna seu debate uma prioridade, a fim de buscar soluções, ao menos iniciais, para a crise.

3.2.2. Pobreza, fome e seca

De acordo com a *Encyclopaedia Britannica*, a Somália tem uma das mais altas temperaturas médias anuais do mundo, algo que ocasionou uma profunda seca que, junto aos altos índices de fome e pobreza, levou a uma profunda crise humanitária na região. O grande motivo da gravidade da situação em que o país se encontra é a guerra civil, que durante décadas vem impedindo que técnicas de irrigação e doações sejam feitas na área, além da alta no preço dos alimentos e a falta de água potável.

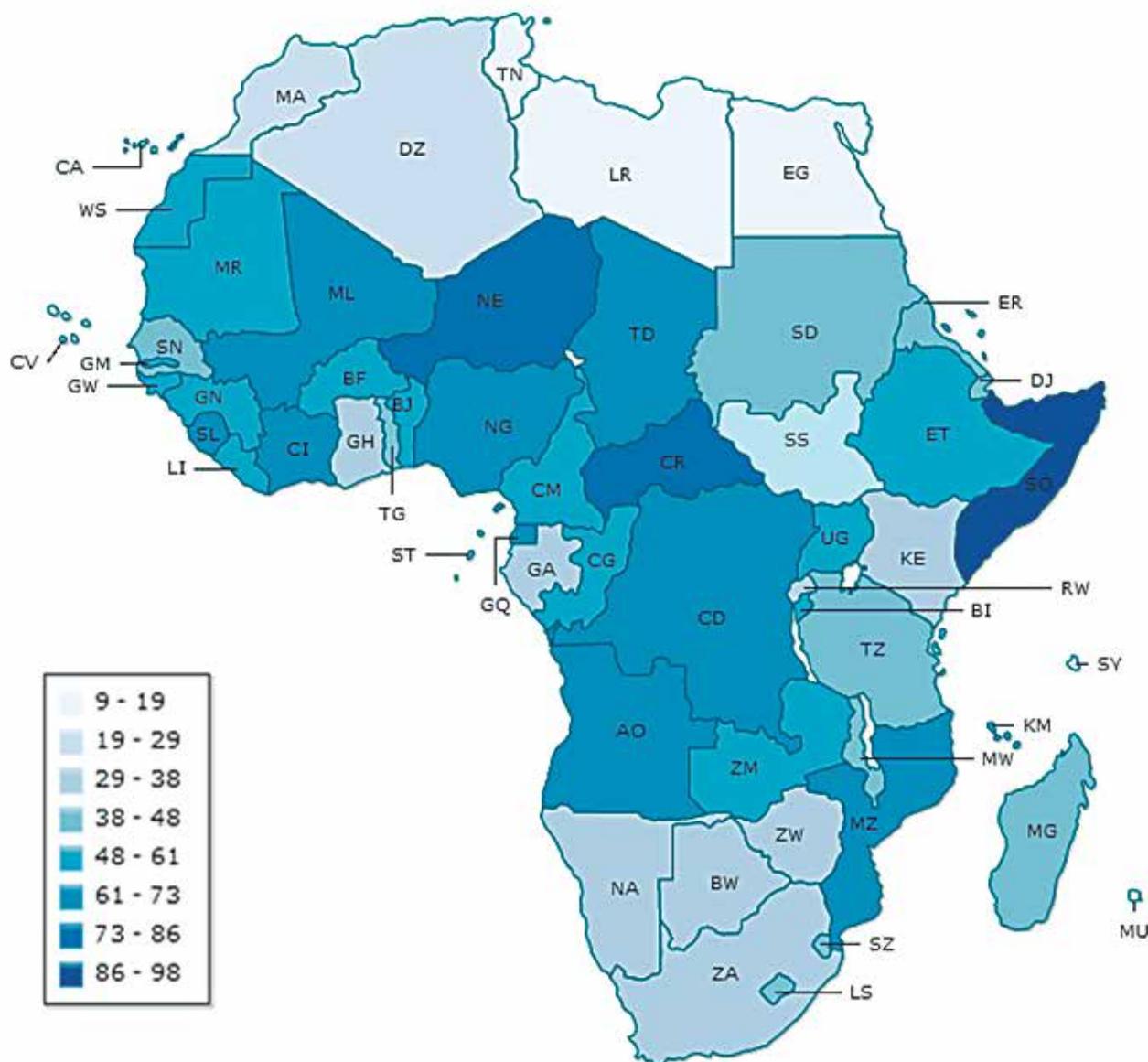
Grande parte da Somália está sem saneamento básico e abastecimento de água adequados, levando a população a beber água de fontes não confiáveis, algo que tem provocado o aumento no índice de doenças como cólera, sarampo, tuberculose e malária. De acordo com a *Amnesty International*, a falta de água potável na Somália potencializa a epidemia de cólera que matou, pelo menos, 1.155 pessoas entre janeiro e julho de 2017.

Há escassez de alimentos, de água, o que ocasiona desnutrição em muitas partes do país, tornando cerca de 3,2 milhões de somalianos (quase metade da população) dependentes da doação de alimentos para sobreviverem. De acordo com a ONU, o estado de emergência foi declarado quando a fome atinge 20% das famílias e o índice de subnutrição ultrapassa 30% da população infantil na Somália.

Segundo a ONU, cerca de 2,2 milhões de pessoas estarão expostas a uma severa insegurança alimentar, alcançando a fase três e a fase quatro (de uma escala que vai até cinco) do *Integrated Phase Classification (IPC)* – índice que calcula os níveis da insegurança alimentar. A fase três denota a ausência de água potável e saneamento básico, além de doenças também trouxe altas taxas de crise, indicando desnutrição alta ou acima da média, e a fase quatro indica “níveis emergenciais” de grave desnutrição, com alta taxa de mortalidade.

3.2.3. Falta dos Direitos Humanos

A Somália tem uma população relativamente jovem: mais de dois quintos têm menos de 15 anos. De acordo com a *Encyclopaedia Britannica*, os somalis têm uma das maiores taxas de mortalidade infantil do mundo e a expectativa de vida média é cerca de 50 anos, consideravelmente inferior a dos países vizinhos. A Guerra Civil que assola a região levou ao descumprimento de diversos direitos humanos, principalmente de crianças e mulheres, já que essa parcela da população é a que mais sofre com a falta de assistência básica e educação, com os diversos ataques terroristas e, as mulheres, com a violência sexual.



Mapa mostrando a taxa de mortalidade infantil na África No ano de 2018, a taxa de mortalidade infantil na Somália era de 93%.

Fonte: <<https://www.indexmundi.com/map/?t=0&v=29&r=af&l=pt>>.

3.2.3.1. Crianças

As crianças na Somália são as mais prejudicadas com a situação de caos em que o país se encontra. Sem água potável, muitas adquirem doenças que podem levar à morte e todos os dias crianças sofrem de desnutrição. Em Bakool, no sul, e em Lower Shabelle, morrem mais de seis crianças por dia e mais da metade está gravemente desnutrida. Infelizmente, a maioria não consegue se recuperar, pois a infraestrutura dos hospitais é extremamente precária.

Além dos hospitais, muitas escolas também foram destruídas por conta da guerra. De acordo com a *Encyclopaedia Britannica*, antes da guerra civil, o sistema educacional era consideravelmente bem-sucedido, o número de matrículas nas escolas primárias havia multiplicado e a proporção de meninas que frequentavam a escola também havia aumentado. Porém, depois que o governo foi derrubado em 1991, o sistema educacional estadual da Somália ficou em ruínas, a principal instituição de ensino superior, a Universidade Nacional da Somália, teve todo seu *campus* destruído durante a guerra.

3.2.3.2. Mulheres

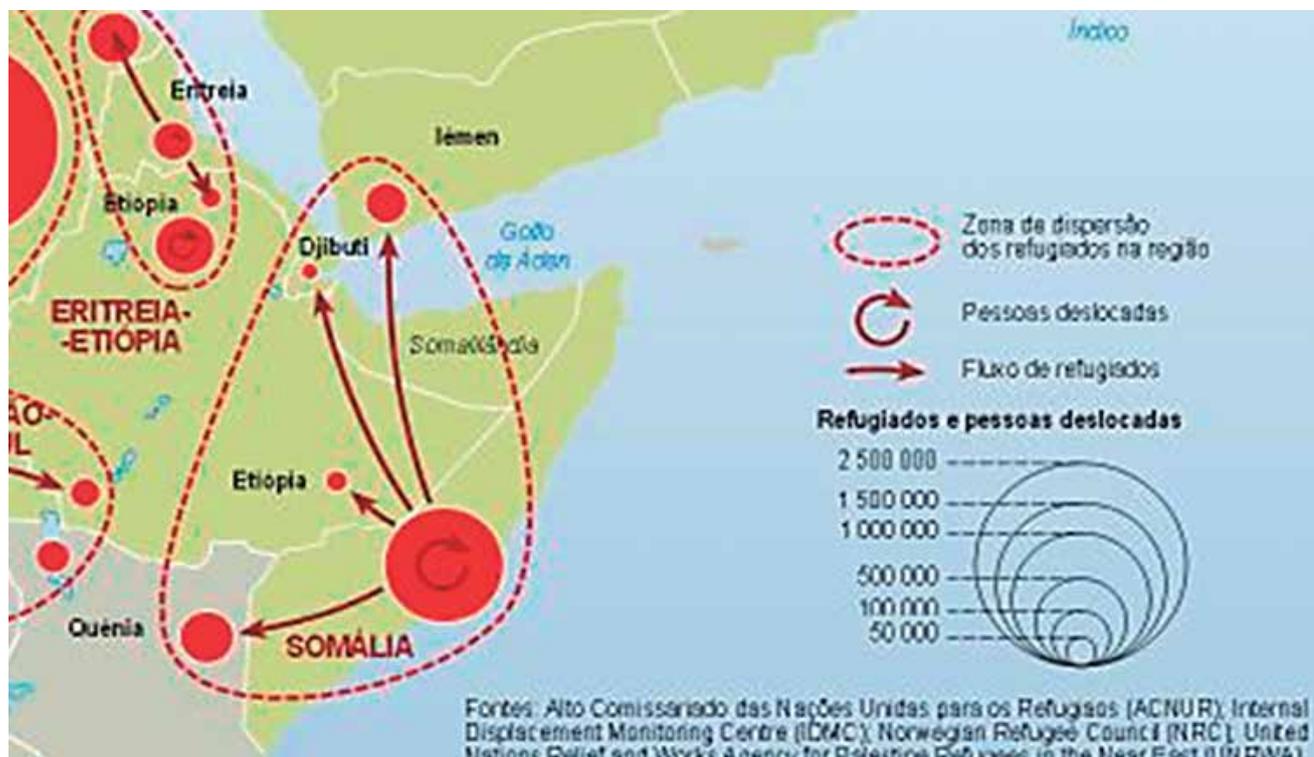
A situação das mulheres não é diferente da situação das crianças, já que elas também têm a maioria de seus direitos infringidos. Com o país em estado de guerra durante muitos anos e sem um governo efetivo para protegê-las, a principal violência que elas sofrem é a mutilação genital. De acordo com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), a Somália tem a maior taxa de mutilação feminina, 98% das mulheres e meninas entre 15 e 49 anos sofreram mutilação no país. O Unicef também afirmou que em 2015 houve mais de 2 mil abusos graves.

Além de tudo, os casamentos infantis continuam sendo uma prática comum na Somália, onde os líderes religiosos e as autoridades não priorizam a proteção das meninas e cerca da metade dos casamentos ocorre com menores de 18 anos, publicou o Unicef. Dessa forma, pode-se perceber que tantos anos de guerra trouxeram consigo a violação de diversos direitos humanos. Portanto, é de extrema importância que se faça o debate acerca da situação para que possa ser solucionada a crise humanitária da região.

4. Consequências nos demais países do Chifre da África

A Guerra Civil da Somália também gerou graves consequências envolvendo os outros países do Chifre da África – Djibouti, Etiópia e Eritreia –, além do Quênia, Uganda e Iêmen, que também sofrem com os impactos: desde refugiados que fogem dos conflitos na Somália, até ataques terroristas que também ultrapassam as fronteiras somalis. Porém, esses países também têm seus problemas internos e muitos não apresentam condições suficientes para ajudar a Somália. Logo, muitos dos refugiados, por exemplo, que saem de uma situação de fome e violência buscando melhores condições, não conseguem a devida ajuda.

4.1. Refugiados



Mapa mostrando o fluxo de refugiados da Somália.
 Fonte: <https://pt.mondediplo.com/IMG/jpg/Mapa_refugiados_deslocados_MO-2.jpg>.

Desde o início do conflito, mais de 1 milhão de somalis buscaram refúgio nos países vizinhos. De acordo com relatório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), este cenário de grande e constante fluxo migratório fez da Somália o quarto país que mais gera refugiados no mundo. Muitos se deslocam para o campo de Dadaab, no Quênia. Com capacidade para abrigar cerca de 90.000 refugiados, o campo encontra-se em uma situação desesperadora: em julho de 2011, o número de pessoas abrigadas girava em torno de 350 mil. É o maior campo de refugiados do mundo, sendo que 97,5% dos alojados são da Somália, e sem condições de abrigar mais refugiados, muitos dos recém-chegados eram obrigados a se instalar em abrigos precários nos arredores do acampamento.

Segundo a Anistia Internacional, em maio de 2016, o governo do Quênia anunciou que fecharia o campo, mostrando preocupação com a segurança nacional e a falta de assistência da comunidade internacional. Tal ação desencadeou um aumento acelerado de pessoas retornando para a Somália, que continuou crescendo mesmo depois do Tribunal Superior do Quênia anunciar, em fevereiro de 2017, que o fechamento do campo seria uma ação ilegal. E, em novembro de 2016, a Anistia Internacional documentou que oficiais do governo estavam ameaçando refugiados e os pressionando para que voltassem ao país de origem, algo que levanta diversas dúvidas sobre o retorno voluntário destes refugiados à Somália.

4.2. Ataques terroristas

Sabe-se que a Guerra na Somália é acentuada pela atividade terrorista que acontece na região. O grupo *Al-Shabaab* dominava grande parte do país, até que em 2011, com medo da expansão, as forças da União Africana (UA) expulsaram o grupo terrorista da capital, Mogadíscio. Por conta da perda de importantes territórios e de dinheiro, o grupo terrorista começou a atacar diversos países africanos em retaliação à intervenção das forças da União Africana na Somália. Houveram diversos ataques em países próximos a Somália; como em 2010, na capital de Uganda, Kampala, que matou 76 pessoas em um ataque suicida duplo; em 2013, um ataque num *shopping* de Nairóbi, capital do Quênia, que deixou dezenas de mortos; e em abril de 2015, o grupo terrorista atacou o *campus* de uma universidade no noroeste do Quênia e vitimou cerca de 147 estudantes.

É notório, portanto, que a Guerra na Somália, que persiste há muito tempo, e suas consequências, são desastrosas tanto para a população da região que sofre com a fome e a falta de segurança, quanto para os países vizinhos a ela que, mesmo sem condições, recebem milhares de somalis todos os anos e também são prejudicados com os ataques terroristas do grupo *Al-Shabaab*. Logo, é de extrema importância o debate e o conhecimento a respeito da guerra, para que a situação em que se encontra a Somália seja solucionada de maneira eficaz.

5. Posicionamento internacional

5.1. Posicionamento da ONU



Bandeira das Nações Unidas.

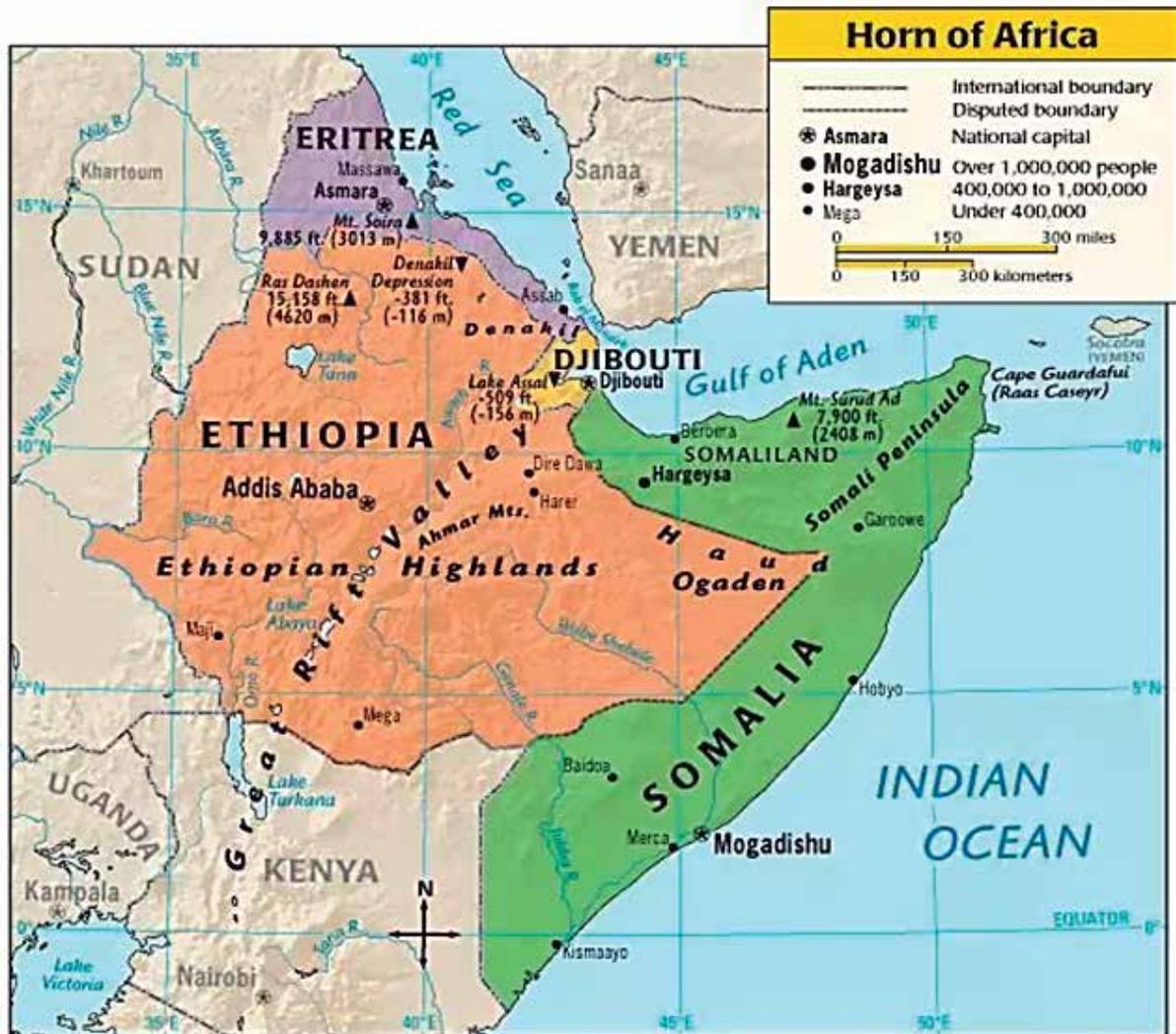
Fonte: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Organiza%C3%A7%C3%A3o_das_Na%C3%A7%C3%B5es_Unidas#/media/Ficheiro:Flag_of_the_United_Nations.svg>.

Desde o fim da ditadura militar na Somália, a ONU tem defendido o estabelecimento e o fortalecimento de um governo democrático no território, tanto que sempre mostrou apoio ao atual presidente somali: Mohamed Abdullahi Mohamed. Além disso, a ONU incentiva o país a realizar eleições justas e a possuir líderes democraticamente eleitos, ainda que a nação esteja com dificuldades para alcançar esse objetivo. Assim, diversas missões de paz e operações para distribuição de auxílio humanitário foram enviadas com o propósito de amenizar os impactos da guerra que perdura na região. Também se mostra válido ressaltar que grande parte da Somália não reconhece Abdullahi Mohamed como chefe de Estado, de modo que sua influência não alcança as subdivisões existentes na área.

Apesar de ser constituída por 193 países-membros, na ONU encontram-se, inevitavelmente, nações que detêm maior influência que outras no cenário mundial. Por conseguinte, alguns países acabam por determinar grande parte das decisões tomadas na organização e, visto que eles demonstram posicionamentos diferentes a respeito do conflito, a tomada de decisões torna-se difícil e um consenso quase nunca é alcançado.

Por consequência da influência da Guerra Fria no território, as decisões acabam por ficar polarizadas entre os posicionamentos dos Estados Unidos da América e os da Rússia: os EUA, mesmo não estabelecendo relações diplomáticas com o país, têm como objetivo favorecer a estabilidade econômica e política, ajudar a aliviar a crise humanitária e a luta contra o terrorismo; já a Rússia, demonstrando maior inclinação à cooperação bilateral, econômica e política, ao se pronunciar a respeito da situação atual da Somália, declara apoio à União Africana na manutenção da paz e também se diz a favor do fim do terrorismo no país.

5.2. Posicionamento dos Países do Chifre da África



Mapa geográfico do Chifre da África.

Fonte: <<https://www.quora.com/Which-countries-fall-under-the-Horn-of-Africa-Why>>.

Os países que compõem o Chifre da África, de modo geral, têm apoiado o governo somali instituído pela ONU, seja por meio do reconhecimento internacional, seja com o uso de tropas para auxiliar na segurança. Ainda que esses tenham um histórico de conflitos entre si, grande parte reestruturou suas alianças e acordos para o favorecimento econômico e militar da região. Um marco da integração entre essas nações é o acordo assinado pelos representantes políticos da Somália, da Etiópia e da Eritreia, em 2018, o qual teve por objetivo promover a cooperação ampla entre os países para instituir a paz e a segurança nos respectivos territórios.

A Somália e a Etiópia têm um histórico conflituoso, no entanto, com o fim da ditadura somali e com novos grupos tomando o poder do país, tornaram-se aliadas, com o apoio mútuo regendo essa relação. Já os acordos entre Somália e Eritreia demoraram um pouco mais para se solidificarem, e isso se deve

à acusação de que o governo eritreu estava apoiando o grupo terrorista *Al-Shabaab*, responsável por inúmeros ataques na Somália e em outros países da área. Contudo, atualmente os países já encontram-se próximos, assim como as relações diplomáticas entre as nações etíope e eritreia. O único caso de tensão entre países do Chifre que persiste até os dias atuais é o caso de Djibouti e Eritreia, onde as fronteiras são palco de disputas territoriais.

5.3. Países colonizadores



Mapa mostrando a divisão da Somália após a Partilha da África.
 Fonte: <https://www.culturabrasil.org/globalizacao_2.htm>.

Os países colonizadores, Reino Unido, Itália, França, Portugal, entre outros, têm um posicionamento muito semelhante ao da ONU e, conseqüentemente, ao dos EUA. Durante muito tempo, esses países lutaram pela dominação da Somália, para seu próprio benefício, até que em 1960 a região tornou-se independente. Em 1963, a Somália rompeu as relações diplomáticas com a Grã-Bretanha. No final de 1963, a revolta em Ogaden levou a um breve confronto entre as forças da Etiópia e da Somália. Nesse contexto, os EUA e a Europa ocidental prestaram apoio militar à Etiópia e ao Quênia, e a Somália recorreu à União Soviética para obter ajuda militar. No entanto, a república soviética manteve uma posição geralmente neutra. Desse modo, um novo governo formado em junho de 1967 embarcou em uma política mais amigável com o Quênia e com a Etiópia.

alguns encontram-se em situações piores que outros, além de terem posicionamentos e capacidades financeiras diferentes. Logo, serão especificados alguns dos posicionamentos que têm mais relevância em relação a questão da Somália.

5.4.1. Iêmen

No início da guerra civil somali, em 1991, e durante um longo tempo, o Iêmen recebia milhares de refugiados somalis, sendo o único país da Península Arábica signatário da Convenção sobre o Estatuto dos Refugiados e do Protocolo relativo ao Estatuto dos Refugiados. Entretanto, em 2015, estourou uma guerra no Iêmen, a qual vem avançando e, mediante a insegurança e dificuldades, muitos imigrantes querem retornar ao seu país natal.

Além dessa questão, o Iêmen é por onde se articula o tráfico de armas, que abastece o grupo terrorista *Al-Shabaab* e os rebeldes no Iêmen. O governo do Iêmen pede a Teerã para que deixe de apoiar grupos armados em solo iemenita.

5.4.2. Irã

A Somália cortou relações diplomáticas com o Irã em 2016, devido à contínua interferência do Irã em assuntos internos e por tentar desestabilizar o Chifre da África. Assim, apoiando seu aliado, a Arábia Saudita, que já havia rompido relações com o Irã e sofreu interferência desta nação. O Irã é um dos maiores fornecedores de armas a o *Al-Shabaab* e ao Iraque, de acordo com investigações internacionais.

5.4.3. Israel

Israel e a Somália nunca tiveram muitos interesses em comum, principalmente por Israel ser um Estado judeu e a Somália ser de maioria muçulmana. Desta forma, a Somália sempre teve um posicionamento "anti-Israel"; porém, hoje em dia, existe uma tendência de mudança de relacionamentos, abrindo a possibilidade para laços futuros entre Somália e o Estado de Israel.

6. Guia de regras do CSNU



Reunião do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

Fonte: <<https://mundoeducacao.bol.uol.com.br/geografia/conselho-seguranca-onu.htm>>.

6.1. Características do Conselho

Fundado em 17 de janeiro de 1946, o CSNU configura-se como um dos seis principais órgãos da ONU e tem por objetivo manter a paz e a segurança internacional. O comitê possui um destaque no cenário internacional devido ao caráter obrigatório das medidas tomadas nas reuniões, ou seja, todos os 193 países-membros da ONU devem acatar as decisões do CSNU. De modo geral, o Conselho de Segurança é constituído por 15 membros (dez temporários e cinco permanentes), que discutem acerca de conflitos mundiais ou tensões que podem se tornar guerras, atuando de modo a resolver a disputa e atenuar as suas consequências para os civis.

A escolha dos integrantes permanentes foi realizada juntamente com a criação do CSNU, de modo que os países vencedores da Segunda Guerra Mundial (Estados Unidos, China, França, Reino Unido e Rússia), tornaram-se os Estados com mais poder no Conselho. Vale salientar que os cinco membros permanentes (P5) possuem poder de veto, uma característica que garante a essas nações o poder de bloquearem alguma decisão tomada nos encontros. Assim, se apenas um dos P5 posicionar-se contrário a alguma medida do conselho, ela não será aprovada. Países como o Brasil, Japão, Índia e Alemanha, bem como os Estados africanos, têm criticado a estrutura das reuniões, uma vez que o poder de decisão acaba concentrado nos integrantes permanentes – ainda que os temporários tenham direito ao voto –, o que deixa o Conselho pouco representativo, segundo essas nações.

O conjunto dos membros temporários, aqueles que possuem direito a voz e a voto nas discussões, possuem um mandato de dois anos e é composto, até o fim de 2020, pelas seguintes nações: África do Sul, Indonésia, República Dominicana, Bélgica, Alemanha, Níger, Tunísia, Vietnã, São Vicente e Granadinas e Estônia. A escolha de quais países farão parte desse grupo é realizada anualmente pela Assembleia Geral, que escolhe 5 novos membros levando em consideração a necessidade de existirem Estados de cada um dos conjuntos regionais determinados pelo CS (África, Ásia-Pacífico, Europa Oriental, América Latina e Caribe e Europa Ocidental), a fim de propiciar representação e voz a diferentes grupos dentro do comitê. Além do critério de distribuição regional, a contribuição para a manutenção da paz e da segurança internacional também é levada em consideração no processo de escolha dos integrantes provisórios.

Observação: Durante a simulação, a quantidade de membros temporários e os países que compõe esse grupo serão alterados para o melhor fluxo dos debates mediante a questão em pauta.

6.2. Medidas do Conselho

Devido ao poder do CSNU de intervir em conflitos e mediar situações de disputa, o conselho possui medidas mais efetivas e imediatas do que outros órgãos da ONU, como atuar através da aprovação de intervenções militares e sanções econômicas, sendo que a última se configura como uma opção não coercitiva para a resolução de guerras. Além disso, o comitê pode autorizar o uso da força para promover a segurança da população civil. Ressalta-se que as reuniões possuem competência para promover missões de paz, o embargo de armas e indicar réus a serem julgados na Corte Internacional de Justiça (CIJ).

Mediante uma problemática mundial, todos os membros do CSNU possuem o direito de opinar a respeito da situação e votar favoravelmente a propostas que eles acreditam que possam ser eficientes para a resolução da disputa. As Operações de Manutenção da Paz das Nações Unidas, reconhecidas por trajarem capacetes ou boinas azuis, constituem-se como intervenções com mandatos aprovados pelo CSNU com o objetivo de atuar em regiões de conflito, portanto, são muito utilizados para estabilizar territórios em guerra. Essas operações integram ações civis e militares e são compostas voluntariamente pela contribuição de recursos humanos, materiais e financeiros dos Estados membros da ONU. Ainda que o caráter mandatário seja característico do órgão, é importante que a soberania dos países seja respeitada ao máximo, seja pela participação da nação nos debates, seja pela consideração da população civil, até para impedir que a presença da ONU na região seja rejeitada.

6.2.1. Sanções

As sanções são medidas que buscam pressionar países ou entidades a mudarem a sua postura diante de uma situação conflituosa ou forçar a aplicação de projetos determinados por algum órgão. O CSNU utiliza sanções econômicas e comerciais como uma opção não militar para pressionar um território, como foi

ocaso do Iraque e do Líbano. Essas providências consistem no bloqueio de parte ou de todas as atividades comerciais do país; o embargo de armas é um plano que obriga todos os países da ONU a bloquearem a entrada de armamentos em determinada localidade; ou até proibições de viagens e restrições comerciais. Além disso, os casos em que comumente se aplicam as sanções são os casos de guerra ao terrorismo, tráfico humano e no bloqueio da proliferação de armas nucleares em determinada área.

6.3. Documentos

6.3.1. Documento de Resolução

Os documentos de resolução são compostos de todas as medidas que serão aplicadas perante a situação que foi debatida durante as reuniões e seguem os padrões da Proposta de Resolução apresentada no Guia de Regras. As **cláusulas preambulares** seguem o padrão de verbos no gerúndio, no entanto as **cláusulas operativas**, que indicam as decisões tomadas perante a situação debatida, necessitam de termos que indiquem ações concretas, como “será realizado” e “o conselho aplicará”. Também é válido reiterar que caso um dos membros permanentes vete alguma cláusula, esta não poderá permanecer no documento de resolução, ainda que a maior parte do comitê seja favorável à medida.

6.3.2. Documentos de Sanções

Caso o comitê conclua que uma sanção será eficiente para a resolução do problema debatido, ele deve redigir um documento que contenha a medida especificada e a descrição da proposta que será aplicada. Também cabe ao conselho determinar as obrigações de cada país mediante à sanção, como as obrigações de fiscalização para garantir a efetividade da resolução.

Exemplo:

Sanção	Descrição	Exceções
Proibição de viagens	Todos os Estados-membros devem adotar as medidas necessárias para impedir a entrada em seus territórios e o trânsito dos indivíduos designados pelo	Estabelecidas no parágrafo 3 de resolução

Trabalho e Mandato do Comitê
O Comitê é composto pelos 15 membros do Conselho de Segurança e toma suas decisões por consenso. Para o período findo em 31 de dezembro de 2020, o (nome do delegado), de (país); em 2020. O Comitê elabora relatórios por sessão (documentos de trabalho) de suas atividades e possui <u>diretrizes</u> para o desempenho de seus trabalhos; suas reuniões oficiais são anunciadas no (nome do jornal).
O Comitê tem o mandato, <i>entre outras coisas</i> :
<ul style="list-style-type: none"> • Supervisionar a aplicação de sanções; • Examinar as notificações e os pedidos de isenção de sanções e decidir sobre elas;

6.5. Cartas ao Secretário-geral da ONU e ao Presidente do Conselho de Segurança

Em casos de propostas que envolvam uma grande mobilização dos países-membros, é necessário que seja redigida uma carta para o Secretário-geral da ONU. Quando as proposições estiverem relacionadas às operações de paz ou a outras funções exclusivas do comitê, as cartas devem ser endereçadas ao Presidente do CSNU. O texto deve ser redigido com a linguagem formal e seguir a estrutura de cartas regulares.

6.6. Documentos de Trabalho

Os documentos de trabalho devem ser redigidos nos debates, contendo as medidas que o comitê aplicará na problemática debatida naquela sessão em específico. A estrutura do documento segue o padrão apresentado no Guia de Regras.

7. Referências Bibliográficas

SUBDIVISÃO:

<https://www.britannica.com/place/Somaliland>

<https://medium.com/revista-subjetiva/entenda-a-situa%C3%A7%C3%A3o-pol%C3%ADtica-e-hist%C3%B3rica-da-som%C3%A1lia-e0ba076b4782>

REFUGIADOS:

<https://www.acnur.org/portugues/?s=somalia>

<https://www.acnur.org/portugues/2011/10/21/cerca-de-320-mil-civis-fogem-da-somalia-em-2011/>

<https://www.acnur.org/portugues/2011/08/02/seca-e-deslocamento-na-somalia-fugindo-da-poeira-e-da-fome/>

<https://www.acnur.org/portugues/2011/08/30/chefe-do-acnur-pede-mais-ajuda-humanitaria-para-somalia/>

<https://migramundo.com/ignorada-somalia-e-o-quarto-pais-que-mais-gera-refugiados-do-mundo/>

<https://anistia.org.br/noticias/somalia-refugiados-pressionados-sair-campo-de-dadaab-retornam-condicoes-de-inseguranca-seca-e-fome/>

<https://anistia.org.br/noticias/cresce-crise-para-os-refugiados-somalis-com-ordens-quenia-de-fechar-o-campo-de-refugiados-de-dadaab/>

SECA E FOME:

<https://anistia.org.br/noticias/somalia-refugiados-pressionados-sair-campo-de-dadaab-retornam-condicoes-de-inseguranca-seca-e-fome/>

<http://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2017-03/onu-alerta-para-crise-de-fome-iminente-na-somalia>

<https://g1.globo.com/mundo/noticia/fome-na-somalia-seca-jihadistas-e-instabilidade-politica-ameacam-vidas-de-milhoes.ghtml>

<https://nacoesunidas.org/na-somalia-seca-piora-mais-rapidamente-do-que-o-projetado-alerta-onu/>

<https://www.dw.com/pt-br/seca-pobreza-e-aus%C3%A2ncia-do-estado-agravam-a-fome-na-som%C3%A1lia/a-15254370>

<https://vestibular.uol.com.br/resumo-das-disciplinas/atualidades/fome-na-africa-na-somalia-problema-atinge-quase-metade-da-populacao.htm>

<https://news.un.org/pt/story/2018/01/1606952>

VIOLAÇÕES AOS DIREITOS HUMANOS:

<https://www.unicef.org/stories/measles-outbreak-poses-new-threat-children-somalia>

<https://www.unicef.org/press-releases/famine-looms-malnutrition-and-disease-rise-sharply-among-children-somalia>

<https://www.unicef.org/press-releases/29-million-babies-born-conflict-2018>

<https://www.unicef.org/press-releases/world-must-act-now-save-lives-somalia-un-agencies-warn>

<https://nacoesunidas.org/apesar-de-progressos-somalia-precisa-de-apoio-da-comunidade-internacional/>

<https://exame.abril.com.br/mundo/98-das-mulheres-na-somalia-sofreram-mutilacao-diz-unicef/>

<https://g1.globo.com/mundo/noticia/mutilacao-genital-feminicidio-assedio-sexual-mulheres-de-somalia-argentina-e-islandia-relatam-o-tipo-de-violencia-que-enfrentam.ghtml>

GUERRA FRIA

http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1645-91992009000400011

<https://www.cavok.com.br/blog/guerra-fria-o-doloroso-legado-africano-o-sul-da-africa/>

<https://brasilecola.uol.com.br/historiag/conferencia-berlim.htm>

<https://medium.com/revista-subjetiva/entenda-a-situa%C3%A7%C3%A3o-pol%C3%ADtica-e-hist%C3%B3rica-da-som%C3%A1lia-e0ba076b4782>

<https://www.chicagotribune.com/news/ct-xpm-1992-12-13-9204230505-story.html>

<https://translate.google.com/translate?hl=pt-BR&sl=en&u=https://www.wilsoncenter.org/event/henry-kissinger-jimmy-carter-africa-race-the-cold-war&prev=search>

https://translate.google.com/translate?hl=pt-BR&sl=en&u=https://en.wikipedia.org/wiki/Ethiopian%25E2%2580%2593Somali_conflict&prev=search

AÇÃO DA ONU:

<https://super.abril.com.br/comportamento/segunda-divisao-da-onu/>

<https://unsom.unmissions.org/>

<https://unsom.unmissions.org/news>

<https://nacoesunidas.org/onu-toma-acoes-humanitarias-coordenadas-em-resposta-a-ataque-na-somalia/>

<https://nacoesunidas.org/?s=somalia&x=0&y=0>

INDEPENDÊNCIA DA SOMÁLIA:

https://pt.wikipedia.org/wiki/Hist%C3%B3ria_da_Som%C3%A1lia

[https://translate.google.com/translate?hl=pt-BR&sl=en&u=https://en.wikipedia.org/wiki/Independence_Day_\(Somalia\)&prev=search](https://translate.google.com/translate?hl=pt-BR&sl=en&u=https://en.wikipedia.org/wiki/Independence_Day_(Somalia)&prev=search)

<https://translate.google.com/translate?hl=pt-BR&sl=en&u=https://aaregistry.org/story/somalia-gains-independence-from-britain/&prev=search>

<https://www.britannica.com/place/Somalia>

<https://veja.abril.com.br/mundo/somalia-tudo-o-que-voce-precisa-saber-sobre-o-pais/>

DITADURA DA SOMÁLIA:

https://en.wikipedia.org/wiki/Siad_Barre

file:///home/chronos/u-027d06263a187ab4339efa819b87eb8df8995766/MyFiles/Downloads/49483-226468-1-PB.pdf

POSICIONAMENTO INTERNACIONAL:

<https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/efe/2018/09/06/etiopia-eritreia-e-somalia-vaio-impulsionar-relacoes-no-chifre-da-afrika.htm>

<https://www.dw.com/pt-002/eritreia-e-som%C3%A1lia-estabelecem-rela%C3%A7%C3%B5es-diplom%C3%A1ticas/a-44881477>

<https://www.britannica.com/place/Somalia>

ATAQUES TERRORISTAS:

<https://istoe.com.br/atentado-mata-76-pessoas-na-capital-da-somalia/>

<https://g1.globo.com/mundo/noticia/quem-e-o-al-shabab-grupo-acusado-pelo-maior-ataque-da-historia-da-somalia-que-matou-quase-300-pessoas.ghtml>

https://brasil.elpais.com/brasil/2017/10/15/internacional/1508077129_570589.html

<https://exame.abril.com.br/mundo/forças-especiais-matam-15-terroristas-al-shabab-na-somalia/>

IMPORTÂNCIA DO TERRITÓRIO - DOMÍNIO EUROPEU:

<https://www.google.com.br/amp/s/m.brasilecola.uol.com.br/amp/geografia/somalia.htm>

[https://www.infopedia.pt/\\$somalia](https://www.infopedia.pt/$somalia)

<https://www.google.com.br/amp/s/m.scoop.co.nz/stories/WO1002/S00098/somalia-agriculture-and-its-current-problems.htm>

<https://investexportbrasil.dpr.gov.br/arquivos/Publicacoes/ComoExportar/GNSomalia.pdf>

<https://www.chicagotribune.com/news/ct-xpm-1992-12-13-9204230505-story.html>

<https://www.google.com.br/amp/s/www.worldatlas.com/amp/articles/the-major-religions-practised-in-somalia.html>

<https://culturalatlas.sbs.com.au/somali-culture/somali-culture-religion>

<https://slate.com/news-and-politics/2017/01/mussolinis-racial-policies-in-east-africa-revealed-italian-fascists-ambitions-to-redesign-the-social-order.html>

<https://www.state.gov/u-s-relations-with-somalia/>

<https://www.internations.org/somalia-expats/russians>

<https://academic.oup.com/lril/article/3/1/31/2413101>

AGNU
COP
UNESCO
AGH
CDH
CESE
TPI



PNUMA
CENTRAL DE IMPRENSA
UA
OEA
SOCHUM
UNICEF
CSNU
OHCHR

15
ANOS

POLIONU 

Patrocínio:



Realização:





15
ANOS

POLIONU 

GUIA DE REGRAS

 **POLIEDRO**
COLÉGIO



Guia de Regras

Sumário

Introdução.	5
1. Institucional	6
1.1. Histórico	6
1.2. Organização e comitês.....	6
1.3. Deveres da organização	7
2. Preparando-se para simular	7
2.1. Pesquisa.....	7
2.2. Oratória.....	11
2.3. Negociação diplomática.....	11
2.4. Códigos.....	12
2.4.1. Código de conduta.....	12
2.4.2. Código de vestimenta	12
2.5. Documento de Posição Oficial (DPO)	13
3. Regras Gerais de Simulação	15
3.1. Quórum e maiorias.....	16

3.2. Discursos	17
3.3. Questões procedimentais	18
3.3.1. Questões	18
3.3.2. Moções.....	18
3.4. Questões substanciais.....	20
3.5. Tabela de precedência de questões e moções.....	21
4. Documentos.....	22
4.1. Documento de Posição Oficial (DPO)	22
4.2. Documento de trabalho	23
4.3. Carta Oficial.....	24
4.4. Correio diplomático	25
4.5. Press Releases e notícias da imprensa.....	26
4.6. Proposta de resolução.....	26
4.6.1. Introdução da proposta de resolução	29
4.7. Processo de votação de propostas de resolução e emenda	31

Introdução

Prezadas Senhoras e Senhores participantes do PoliONU. Sejam bem-vindos à décima quinta edição do evento. Nesses quatro dias, os senhores encontrar-se-ão em um ambiente propício ao desenvolvimento de opiniões, questionamentos e, principalmente, à formação de um cidadão engajado, com o conhecimento preambular necessário para pensar na mudança de sua realidade.

Ao longo da simulação é necessário que os participantes adotem um comportamento diplomático, pois, dessa maneira, será possível a criação de um ambiente verossímil ao da Organização das Nações Unidas (ONU). Deve-se enfatizar o empenho em seguir a política externa de sua representação dentro do comitê e respeitar os participantes e responsáveis pelo evento.

Para a completa compreensão do evento e de seu decorrer, é imprescindível a leitura deste Guia de Regras¹, uma vez que ele contém todas as informações procedimentais das sessões e orientações a respeito do regimento de diversos documentos necessários à simulação. Caso haja qualquer dúvida, não hesitem em procurar a organização do PoliONU 2020.

Desejamos a todos uma ótima simulação!

Cordialmente,

Luíza Denobi de Moraes
Secretária-Geral Acadêmica

Maria Eduarda Nogueira Vieira
Secretária-Geral Administrativa

Tiago Neri Di Lorenzo
Secretário-Geral Executivo

1. Institucional

1.1. Histórico

A primeira edição do PoliONU aconteceu em 2006 e, desde então, vem despontando como a maior simulação interna do Brasil. Com quatro dias de evento, o PoliONU evoluiu de, aproximadamente, 100 delegados e cinco comitês na primeira edição, para mais de setecentos em sua décima quarta edição. Ao longo desses dias, discutimos e buscamos soluções para problemas atuais e de relevância mundial.

O evento visa a, a partir do debate, do discurso e da pesquisa, complementar a formação do participante, aguçando seu senso crítico e expandindo sua visão de mundo. O PoliONU auxilia na criação de uma juventude consciente de sua cidadania e de seu protagonismo nas mudanças da sociedade.

1.2. Organização e comitês

A equipe do evento é alterada anualmente, com escolha direta entre os membros da organização.

Secretariado: é formado por secretário-geral executivo, secretário-geral acadêmico e secretário-geral administrativo.

O secretário-geral executivo e o secretário-geral acadêmico são responsáveis pela confecção dos guias dos comitês, por comandar os trabalhos e por supervisionar o evento como um todo. São peças-chave para a integração de toda a organização.

O secretário-geral administrativo é encarregado de toda a execução administrativa e planejamento necessários para um bom evento, inclusive a organização da festa. É também responsável pelas esferas logística e financeira da simulação, juntamente à coordenação do Colégio Poliedro.

Os três secretários, independente da função exercida, estarão disponíveis para dirimir possíveis dúvidas e auxiliar os participantes antes e durante o evento. São responsáveis pela elaboração do Guia de Regras e auxiliam desde a organização das atividades até a preparação dos diretores e delegados. Durante o evento, supervisionam o andamento e os acontecimentos nos comitês e acompanham a avaliação dos alunos ao final das conferências.

Diretoria: são os alunos que coordenam os comitês. É da responsabilidade dos diretores a formulação do tema e a produção dos Guias de Estudo. Nos dias do evento, atuarão como Mesa Diretora moderando os debates. Ademais, são responsáveis pelo contato mais próximo com os delegados, de forma a garantir o desenvolvimento dos alunos e auxiliar em suas dificuldades dentro das sessões dos comitês.

Observação: Durante as sessões, os diretores representam a neutralidade no tema debatido, devendo iniciar e encerrar cada sessão; conferir o quórum; abrir espaço para questões ou moções; manter o decoro; conceder o direito de voz; decidir acatar ou não determinadas questões e moções; moderar o

debate imparcialmente e apresentar questões e moções à votação. A escolha da delegação ou juiz que se pronunciará é uma decisão a ser tomada pela Mesa, de acordo com a relevância para o debate no momento, porém, todos terão direito de voz.

1.3. Deveres da organização

Tratar cordialmente todos os participantes, manter o comportamento diplomático e dedicar-se ao máximo em todas as suas atividades, sendo responsável pelas consequências de suas decisões.

- Observar o cronograma das atividades, prezando a pontualidade;
- Zelar pela conservação do local do evento;
- Atender aos delegados com simpatia, eficiência e imparcialidade;
- Não abusar de sua posição de soberania;
- Ser transparente quanto às suas funções e realizar todos os seus compromissos;
- Estar ciente de todas as regras do evento;
- Estar disponível para atender aos participantes em qualquer situação, mantendo-se imparcial.

2. Preparando-se para Simular

Para tornar a experiência de simular um Modelo ONU ainda mais especial, é preciso estar preparado. Portanto, seguem algumas dicas:

- Leitura do Guia de Estudos;
- Estudo aprofundado do tema: é interessante que os delegados procurem reportagens, filmes, *sites* e livros que tratem do assunto – quanto maior a sua quantidade de informações extra, melhor será sua atuação dentro do comitê;
- Não hesitar em contatar os diretores de seu comitê, uma vez que são eles os idealizadores do Guia de Estudos. Seguindo essas dicas, teremos debates mais ricos, evita-se discussões tediosas e circulares.

2.1. Pesquisa

A pesquisa é fundamental para garantir que sua participação no comitê seja a melhor possível – delegados bem preparados tornam a simulação mais rica e dinâmica. Visando a sua boa participação, as senhoras e os senhores devem conhecer o funcionamento, funções, atribuições do comitê e o histórico de sua representação nele.

Avalie a situação política, econômica e social do seu país, tente relacionar as condições atuais de sua nação com a temática do comitê e das discussões. Isso inclui o conhecimento de tradicionais aliados e de seus antagonistas, além de todas as questões que orbitam ao redor do tema a ser debatido e da política externa atual oficial de seu país .

Verifique a área de atuação e atribuições de seu comitê, evitando, dessa forma, resoluções que, por mais efetivas que sejam, não podem ser realizadas devido ao órgão em que foram propostas.

No caso de comitês históricos, é preciso conhecer muito bem a época que os senhores estarão simulando. Afinal, dias ou meses podem ser cruciais para determinar o posicionamento dos países nos comitês, além de saber o que pode ser discutido para evitar anacronismos.

O Guia de Estudos auxilia em muitos desses aspectos e, após a conclusão de sua leitura, quaisquer dúvidas referentes ao conteúdo devem ser encaminhadas aos diretores (*e-mails* disponíveis no *site* e no início de cada Guia de Estudos). Lê-lo em sua completude, por mais extenso que seja, é fundamental para que se consiga debater conscientemente o tema. O Guia, nos estudos dos senhores, é exatamente o que o nome sugere: uma introdução ao tema – seja em uma perspectiva histórica, seja em relação à atualidade – aos conceitos fundamentais e às regras do comitê, um norteamento para os estudos que devem ser feitos posteriormente.

Uma vez lido o Guia, as pesquisas devem começar. De início, é importante salientar que o conhecimento básico ou intermediário em línguas estrangeiras (como inglês e espanhol, por exemplo) é de grande utilidade para ampliar o alcance e qualidade da pesquisa – no entanto, qualquer ajuda é válida, inclusive tradutores *on-line*, apesar da imprecisão. Além da bibliografia indicada nos Guias de Estudos, os senhores devem também aventurar-se na *Internet* por conta própria – algum *site* interessante pode sempre escapar do crivo dos diretores. Contudo, navegar em vão ou por páginas não confiáveis pode comprometer as discussões do comitê. Por isso, elaboramos uma lista de *sites* que podem ajudá-los substancialmente em suas pesquisas *on-line*:

● **Sites das organizações:** ajudam no trabalho de conhecer as funções e atribuições do órgão e instância que serão simulados, assim como o papel do delegado em seu comitê, como o representante de um país. Algumas organizações também possuem notícias, discursos, pronunciamentos e *press releases* que ajudam muito no conhecimento do tema. Saber as funções e atribuições dos senhores e do comitê, enquanto representantes, significa estar ciente do que pode ser discutido e de quais compromissos podem ser firmados – dependendo de seu nível diplomático (embaixador, diplomata, ministro, presidente etc.) –, quais discussões, tratados ou acordos de paz são pertinentes de serem propostos perante a comunidade internacional. Normalmente, os *sites* das organizações são suficientes para solucionar as questões quanto ao comitê. É fundamental que os senhores localizem os acordos e resoluções já ratificados concernentes ao tema, para compreender melhor o posicionamento de seu país.

● **Sites oficiais dos países:** quanto às representações, pode-se consultar *sites* de governos, consulados ou embaixadas que podem ajudá-los a ter uma noção consciente de seu país – saber se é uma república, monarquia, democracia ou ditadura, bem como a situação econômica (em linhas gerais), o que faz diferença na discussão e nos compromissos que os senhores poderão firmar no comitê. Os *sites* oficiais dos governos normalmente possuem *links* para suas políticas de relações exteriores, nos quais se pode entender quais são os posicionamentos oficiais do país frente a questões relevantes, que podem ser futuramente citados dentro das sessões. Pesquise também nos *sites* específicos dos Ministérios de Relações Exteriores dos países.

– www.consulados.com.br (*site* com endereço e telefone de embaixadas e consulados no Brasil).

– www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook – *The World Factbook*, o livro de fatos da Central de Inteligência Americana (CIA) com diversos dados sobre os países do mundo.

● **Sites das missões oficiais:** é a fonte primária de discursos oficiais e pronunciamentos dos representantes do país nas organizações por meio de missões diplomáticas. No entanto, nem todos os países possuem tais *sites* ou, se possuem, a maioria não é atualizada frequentemente.

● **Dag Hammarskjöld Library e un.org:** a Biblioteca Virtual da ONU, apesar de não atender a todos os comitês da simulação, é simplesmente a maior fonte de documentos, discursos, pronunciamentos, relatórios oficiais e resoluções da *Internet*. Para os comitês externos às Nações Unidas, ela ainda é útil, pois seus documentos possibilitam o estabelecimento de ligações temáticas, encontrando o posicionamento de seu país em relação a outras questões que podem interferir no andamento do comitê. O *site* da ONU oferece informações, resoluções e pronunciamentos oficiais em relação aos comitês sob a sua instância – nada que, no entanto, não possa ser encontrado pela biblioteca. Além disso, o *site* do PoliONU possui o tópico “pesquisa”, contendo vários *sites* oficiais dos órgãos da ONU.

– www.un.org/depts/dhl (*Dag Hammarskjöld Library*).

– www.un.org (ONU).

● **Sites de comunidades de nações:** *sites* como o Mercosul, União Africana, União Europeia e outros ajudam a entender políticas regionais adotadas por grupos de países.

– www.mercosur.int (Mercosul).

– www.au.int/en (União Africana).

– www.europa.eu/index_pt.htm.

● **ONGs (Organizações Não Governamentais):** algumas ONGs, atuantes em crises internacionais ou de refugiados, fazem relatórios detalhados (ainda melhores que os próprios governos locais) que são

base para diversas discussões e até resoluções em órgãos importantes como o Conselho de Segurança da ONU. Temos como principais exemplos a Anistia Internacional para assuntos relacionados a Direitos Humanos, a Médicos sem Fronteira, (MSF) em saúde, a Oxfam, o *Human Rights Watch* (HRW) e a Cruz Vermelha.

- www.br.amnesty.org
- www.oxfam.org
- www.msf.org
- www.hrw.org
- www.cruzvermelha.org.br
- www.icrc.org

● **Agências de notícias:** como fontes extraoficiais de informação, podem ser menos confiáveis, porém, não passam pelo “filtro político” das fontes oficiais das organizações, postando notícias polêmicas ou com boas análises políticas e de política externa. Muitas informações relevantes podem estar exclusivamente disponíveis em outros idiomas, como o inglês ou o espanhol, por isso, recomenda-se que sejam consultadas outras agências, além das brasileiras. Procurem fugir das mais comuns (BBC, CNN) e aventurar-se nas agências orientais que noticiam eventos ou detalhes ignorados pelos ocidentais. Também é fundamental pesquisar em alguma agência de notícias do país que os senhores representam e naquelas situadas no local onde está concentrado o comitê. É importante frisar que as agências de notícias divergem em suas análises. Isso porque as agências adotam uma “corrente política”, fato ao qual os participantes, em especial os jornalistas, devem atentar-se. Por isso, é preciso estar ciente da orientação política de suas fontes e estudar a partir de textos de mídias orientadas a partir das mais diversas posições do espectro político.

● **Revistas especializadas:** existem diversas revistas especializadas em Política Externa e Relações Internacionais. Elas são importantes para as análises sociais, políticas e econômicas dos temas e problemas que serão debatidos nos comitês.

● **Artigos acadêmicos:** embora sem acesso fácil e muitas vezes mediante pagamento, os artigos acadêmicos são extensos e repletos de informações confiáveis, assinadas pelos especialistas no assunto. No entanto, no que se refere às questões que dependem de acontecimentos atuais, é mais difícil encontrar publicações, já que a produção desses artigos demanda tempo e pesquisa. Uma base de dados de acesso a diversos artigos é a JSTOR (www.jstor.org), que, além de produções acadêmicas, disponibiliza artigos de jornais especializados. Outra fonte interessante é a página Google Acadêmico (scholar.google), em que os senhores podem achar, de uma maneira mais fácil, artigos acadêmicos.

Wikipédia: É preciso muita cautela ao fazer pesquisas pela *Wikipédia* – em especial sobre posicionamentos e política externa de países – pois essa enciclopédia é um *site* de livre colaboração, que pode ser alterado por qualquer pessoa, a qualquer momento. No entanto, é praticamente uma tentação utilizar essa ferramenta pela abundância e variedade de informações que ela oferece. Caso resolva consultá-la, uma possibilidade é utilizar o *site* em inglês (https://en.wikipedia.org/wiki/Main_Page), pois esse *site* apresenta maior número de artigos e, muitas vezes, textos mais completos do que a versão em português. Uma boa dica é checar as fontes utilizadas no artigo, que se encontram no rodapé da página, trazem mais credibilidade ao artigo e direcionam o leitor a ótimas fontes de pesquisa sobre o tema. Ademais, é interessante utilizar a *Wikipédia* como um ponto de partida para as pesquisas, procurando artigos sobre definições, momentos históricos e pessoas.

2.2. Oratória

A oratória é tão importante quanto os outros pontos apresentados nesta seção. A qualidade de seu discurso será determinante para uma boa participação no evento – pela capacidade de convencimento e pela clareza dos pontos de vista expostos no debate, garantindo uma negociação mais fluida e menos tediosa. É importante tomar cuidado para não expressar mais que o essencial e não usar palavras informais. Expor suas ideias de maneira clara, em voz alta, evitar repetições, praticar o discurso antes do evento, ser coeso e coerente garantem uma boa oratória na simulação.

2.3. Negociação diplomática

Durante o evento, a negociação será constante e fundamental; assim, é importante estar bem preparado para ela. Um bom negociador deve ser receptivo às diversas partes, deve ser capaz de lidar com os mais diversos temperamentos psicológicos, ter firmeza no estabelecimento de sua posição ideológica e de seus limites de negociação – isto é, deve saber até quando pode ceder e o que pode garantir. É importante que o acerto final entre as partes atenda às exigências da maioria delas e não infrinja gravemente a política externa de nenhum dos lados. Para o negociador, é importante ser amigável e criativo, uma vez que o direcionamento da negociação está sujeito a elementos subjetivos – como a cortesia, gerada na cordialidade entre negociadores.

Muitas vezes, o debate pode chegar a um impasse, normalmente devido a pontos divergentes ou de difícil acordo. Quando isso acontecer, deve-se procurar qual o motivo de tal entrave. Pode-se sugerir que as partes conflitantes proponham alternativas menos prejudiciais às suas políticas externas – ou seja, que cedam, procurando uma posição intermediária ou negociando os itens críticos. Assim, a proposta apresentada poderá ser aceitável pelos governos das diversas partes.

Perguntar aos outros delegados o que os incomoda em cada uma das diferentes opções também ajudará os senhores a determinar os interesses e os limites de seus interlocutores. Tais limites são os pontos não negociáveis – esses tópicos geralmente são protegidos por estarem diretamente ligados a setores suscetíveis na estrutura (econômica, política ou social) dos países representados.

Os intervalos, *coffee breaks* ou debates não moderados são ambientes ideais e instrumentos valiosos no processo de negociação, por apresentarem menos burocracia e por aproximarem os delegados. Nesses momentos, as partes podem revisar os tópicos discutidos, agendar e criar bases para novos acordos e alianças.

2.4. Códigos

É preciso frisar que, ao representarem diplomatas ou juízes em um ambiente como o PoliONU, os participantes devem reproduzir, da forma mais autêntica possível, a atmosfera real de negociações e debates das Nações Unidas – incluindo nos debates, além da norma culta da língua, as questões relativas à vestimenta e à conduta.

2.4.1. Código de conduta

É dever dos participantes:

- Tratar todos respeitosamente, mantendo o comportamento diplomático.
- Estar ciente dos assuntos de seu comitê, tópico e representação.
- Observar o cronograma de atividades, prezando pela pontualidade.
- Zelar pela conservação das dependências do local do evento.
- Respeitar as decisões da organização.
- Advogar interesses de seu país com fidelidade máxima e manter o decoro apropriado a cada uma das formas de interação com os demais participantes.
- Ter consciência de que a Mesa Diretora é soberana dentro do comitê.
- Evitar sair durante as sessões.

2.4.2. Código de vestimenta

Durante todas as atividades, *exceto* nas festas e atividade programadas, serão obrigatórios os trajes sociais.

São considerados trajes sociais:

- Camisa e calça social; *blazer*; *paletó*; *terno*; *tailleur*; *smoking*; vestidos; saias; sapatos sociais; sapatos de salto alto; sapatilhas; *mocassins* e *Docksides*.
- Lembrando que vestidos e saias devem estar, no máximo, três dedos acima do joelho.

Qualquer dúvida relacionada ao código de vestimenta pode ser enviada aos membros da organização.

2.5. Documento de Posição Oficial (DPO)

Todos os delegados, obrigatoriamente, terão de entregar um Documento de Posição Oficial de sua representação. Países que possuem representação dupla (dois delegados) no comitê, deverão entregar apenas um DPO. Esse documento deverá ser entregue no ato do credenciamento e deverá conter em seu texto os seguintes itens.

No cabeçalho do texto deverá constar:

- O brasão oficial do país;
- O nome oficial do comitê;
- O tema/ tópico do comitê;
- O nome oficial da representação (por exemplo: República Popular da China, em vez de China);
- O(s) nome(s) do(s) delegado(s) do comitê.

No corpo do texto:

- A política externa de seu país, em linhas gerais;
- O posicionamento do país perante o problema a ser discutido no comitê;
- Os principais acordos, inclusive a participação em blocos econômicos e geopolíticos, que eventualmente seu país possua com outras nações.

Ao final do texto:

- A assinatura do delegado, conforme a sua representação oficial, se houver;
- O(s) nome(s) do(s) delegado(s) do comitê;
- Representação oficial e o comitê.

Observação: não se trata da bandeira do país, e sim do brasão. Caso o país não possua um, deverá ser colocado o brasão do Ministério das Relações Exteriores. A função do Documento de Posição é explicar aos outros delegados do seu comitê qual a posição que seu país defende na questão discutida.

Faz-se necessário determinar a política externa geral da representação (como suas prioridades e seus princípios) e relacioná-la à questão tratada – como ela influencia o seu país, o que tem sido feito para resolvê-la e como o problema é visto por você na função de representante – no seu país (sendo esta a parte mais importante). Fique atento para que o seu DPO disponibilize aos leitores uma visão clara e objetiva do posicionamento de seu país em relação ao tema discutido no comitê – evite inserir informações não relevantes à discussão.

Todos os Documentos de Posição Oficial estarão disponíveis para consulta de qualquer delegado ou delegação durante as sessões no comitê. Veja a seguir um exemplo de Documento de Posição Oficial que pode ser tomado como parâmetro para a construção do DPO dos senhores:

Exemplo I

Documento de Posição Oficial para delegação.



Alto Comissariado das Nações Unidas "A questão dos refugiados palestinos"

República da Áustria

(Nome do Delegado)

A República da Áustria, membro do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), reconhece que, desde a criação do Estado de Israel, a Questão dos Refugiados Palestinos é um tema recorrente no cenário internacional. Por considerar a causa justa, a Áustria votou a favor do reconhecimento do Estado da Palestina na Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, pois, assim, é possível ouvir um representante legítimo dos palestinos.

O povo austríaco, marcado dolorosamente pelo Holocausto, sabe que a intolerância é um grande mal e acredita que a incomplacência para com os refugiados, dentro e fora de Israel, deve ser combatida. Além disso, considera que o Artigo I da Declaração de Direitos do Homem e do Cidadão – o qual declara que "Os homens nascem e são livres e iguais em direitos. As distinções sociais só podem fundamentar-se na utilidade comum." – deve ser sempre respeitado. Desse modo, assegura-se a não repetição dos erros cometidos por diversos governos.

Ao ratificar a Convenção de 1951 para Refugiados, a nação austríaca provou estar interessada e engajada na busca de uma solução para os problemas dos que vivem em exílio. Entretanto, visto que a República da Áustria está envolvida na questão dos refugiados sírios, afegãos e paquistaneses, é improvável que possamos ofertar condição digna aos refugiados palestinos.

Tendo em vista que as populações judaica e muçulmana crescem a cada dia dentro do território da República da Áustria, a situação atual dos refugiados palestinos preocupa diretamente uma parcela dos austríacos. Assim, esperamos contribuir para que seja encontrada uma solução que satisfaça ambos os lados.

Visando a uma solução pacífica para o problema, a Áustria pede aos países que possam oferecer condições dignas aos refugiados para colocarem-se a disposição. Além disso, o Estado de Israel e o Estado da Palestina devem se preocupar em trazer a paz à região, a fim que os palestinos possam retornar de forma pacífica à parte que lhes cabe dentro do território.

O governo da Áustria, dedicando-se a assegurar sempre o cumprimento da Declaração Universal dos Direitos Humanos, coloca-se a disposição para auxiliar, dentro do que for possível, na resolução do problema. O povo austríaco está e sempre estará disposto a defender causas humanitárias, respeitando a soberania dos outros países.

**Atenciosamente,
(Assinatura)**

Nome do delegado

Representante da Áustria no Alto Comissariado das Nações Unidas

Exemplo II

Documento de Posição Oficial para Organizações Não Governamentais e outros órgãos.



Anistia Internacional

UNODC – Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes
“O Narcotráfico e suas Coligações em meio a Guerrilhas”

(Nome do Delegado)

Embasada no Artigo III da Declaração Universal dos Direitos Humanos — segundo o qual “todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal” —, a Anistia Internacional compromete-se em levantar questões, fomentar o debate e continuar a luta em prol da defesa dos Direitos Humanos.

Segundo os pilares de minha organização, quando o direito de um indivíduo é desrespeitado, o de todos os outros está em risco. Por isso, faz-se necessário discutir e buscar soluções para a questão do narcotráfico e suas coligações em meio a guerrilhas, uma vez que milhares de pessoas são vítimas diariamente de truculência de milícias e grupos paramilitares que sobrevivem graças à comercialização de drogas.

Além do problema da violência, é necessário que o UNODC e os respectivos membros desse comitê promovam políticas que auxiliem a população, como tratamento para dependentes químicos. Outro ponto importante é a questão do HIV, cujos casos ligados ao uso de drogas – segundo a pesquisa realizada pelo UNODC em parceria com a UNAIDS, 12,9 milhões de pessoas utilizam narcóticos injetáveis – crescem cada vez mais.

Assim, a Anistia Internacional, reconhecida mundialmente como grande defensora da sociedade civil e guardiã dos Direitos Humanos em âmbito internacional, sente-se honrada em poder participar dessa reunião e declara-se à disposição deste comitê para debater e buscar possíveis soluções para essa questão que afeta grandemente o mundo atual.

Atenciosamente,
Representante da Anistia Internacional

3. Regras Gerais de Simulação

Tais regras consequentes regem todos os comitês do PoliONU, devendo ser respeitadas por todos e a todo momento durante o evento.

O português será o idioma oficial do PoliONU 2020, com exceção do comitê *Office of the United Nations High Commissioner for Human Rights* (OHCHR), em que os debates serão conduzidos exclusivamente em inglês.

- Não será permitido o consumo ou a posse de álcool, tabaco ou substâncias ilícitas, independentemente da faixa etária do(s) participante(s).

- Cada país será representado por um delegado em cada comitê, **exceto** o Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU), o *Office of the United Nations High Commissioner for Human Rights* (OHCHR), a Organização dos Estados Americanos (OEA) e a Assembleia Geral Histórica (AGH), nos quais cada país será representado por dois delegados. Ressalta-se que a ausência de um delegado, em qualquer comitê, é grave e deverá ser informada com antecedência aos organizadores.

- Todos os delegados terão direito de voz e voto em questões procedimentais nos comitês e todos os países membros dos órgãos simulados terão direito a voto em questões substanciais.

- Os delegados não poderão fazer uso de documentos e discursos oficiais como se fossem próprios ou escrever uma carta como chefe de Estado. Tais procedimentos não serão aceitos, pois se caracterizam como plágio.

- A Mesa Diretora será soberana e imparcial perante o comitê, tendo precedência no direito à palavra sobre os delegados e suas decisões serão inapeláveis. Os diretores poderão, no curso da discussão de qualquer tópico, propor ao comitê: a limitação ou ampliação do tempo de discurso de cada delegado, o encerramento do debate do tópico em discussão, bem como a suspensão ou o adiamento da sessão.

- O secretariado ou os seus representantes poderão pronunciar-se a qualquer momento, por escrito ou oralmente, bem como permitir o pronunciamento de alguma outra representação, sobre qualquer tópico.

- Perante situações emergenciais, o comitê deverá permanecer reunido até que as questões sejam resolvidas, não sendo permitido o contato com qualquer meio externo. Após uma resolução ser adotada sobre a situação, o debate retornará ao momento em que foi interrompido.

- Nenhum delegado ou representante deverá dirigir a palavra ao comitê sem antes haver sido previamente autorizado pela Mesa Diretora.

3.1. Quórum e maiorias

O denominado "quórum" refere-se ao número total de delegações presentes e credenciadas dentro de um comitê. Havendo o inteiro igual ou acima de um terço das delegações credenciadas, os diretores conferirão o quórum por meio de chamada e poderão declarar aberta a sessão. Na conferência do quórum, que ocorrerá no início de cada sessão do comitê, os delegados poderão declarar-se como "presente" ou "presente e votante" – se o delegado declarar-se "presente e votante", ele não terá o direito de abster-se nos processos de votação realizados durante a sessão. Os delegados que se declararem somente "presentes" poderão abster-se na votação de questões substanciais.

Durante as sessões, haverá questões procedimentais e questões substanciais que requerem aprovação

das delegações; algumas são aprovadas por meio de maioria simples, outras mediante maioria qualificada. A seguir, a diferença entre as duas:

- **Maioria simples:** correspondente ao primeiro inteiro acima da metade do quórum presente.
- **Maioria qualificada:** corresponde ao inteiro igual ou imediatamente acima de dois terços (2/3) do quórum presente.

A exceção cabe ao Conselho de Segurança (CSNU, CSH e HSC), no qual a maioria qualificada é o inteiro igual ou imediatamente acima de três quintos (3/5) do quórum.

3.2. Discursos

Os delegados terão duas formas de pronunciarem seus discursos em momentos e com objetivos diferentes.

- **Discurso inicial:** O discurso inicial será realizado no início da primeira sessão dos comitês, com o tempo máximo definido em três minutos, e terá como objetivo dar a oportunidade para as delegações apresentarem suas posições, a fim de complementar o DPO (Documento de Posição Oficial). O discurso inicial pode ser apenas a leitura do DPO, a leitura de um texto previamente escrito ou mesmo um discurso decorado ou proferido a partir de anotações tomadas anteriormente, contanto que cumpra seu papel de complementar o DPO, reforçando a posição da delegação. É imprescindível que o discurso esteja de acordo com a norma culta da língua portuguesa, utilizando um vocabulário formal.

- **Discurso à grega:** O discurso à grega é uma forma de debate moderado. As delegações que desejarem se pronunciar têm de deixar suas placas na posição vertical e esperar pelo reconhecimento da Mesa Diretora, que é livre para escolher a próxima delegação a se pronunciar, mesmo que fora de ordem, de acordo com a relevância para o debate naquele momento, porém, sempre mantendo a imparcialidade.

O tempo de discurso será determinado pela Mesa Diretora, todavia, os delegados podem propor sua alteração por meio de uma moção. Os diretores indicarão o final do tempo de um discurso com o uso do martelo da Mesa – com uma batida, faltam dez segundos para o fim do tempo; com duas, o tempo estará encerrado e a voz passa para a Mesa.

A Mesa concederá a palavra ao delegado subsequente à sua escolha, após tratar de acatar ou pôr à votação questões ou moções com precedência propostas pelos delegados, dar recomendações gerais aos delegados, ou reconhecer novos delegados ou membros do secretariado. No discurso à grega, todos devem ser reconhecidos pela mesa antes de iniciarem seu discurso ou apresentar uma moção ou questão.

Se o delegado tiver concluído seu discurso e restar-lhe tempo, é necessário que esse tempo seja cedido, podendo fazê-lo de duas maneiras:

- **Para a Mesa:** o delegado encerra seu discurso, passando o tempo restante para as pronúncias da Mesa Diretora. É uma maneira polida de encerrar o discurso.

- **Para outro delegado:** caso o delegado aceite, ele terá o tempo restante do primeiro delegado para proferir seu discurso, após ser identificado pela Mesa.

Não há cessão de cessão, isto é, não serão permitidas duas ou mais cessões de tempo durante apenas um tempo de discurso. Também não é possível ceder seu tempo quando lhe faltarem dez segundos ou menos de discurso.

3.3. Questões procedimentais

São classificadas como procedimentais as questões ou moções que tratam de interferências ou modificações no debate em si, sem modificar as decisões do comitê.

Para questões procedimentais que exigem votação, é obrigatório votar "a favor" (favorável) ou "contra" (contrário), ou seja, todas as delegações presentes ou presentes votantes, devem votar. A mesa, visando a uma melhor utilização do tempo, pode aprovar ou reprovar uma moção por contraste visual, ou seja, quando a maioria visível dos delegados concorda.

3.3.1. Questões

As questões são pontos levantados pelos delegados e que são submetidos apenas à apreciação da Mesa, sem processo de votação.

- **Questão de privilégio pessoal:** será empregada quando o delegado experimentar qualquer desconforto físico ou for pessoalmente ofendido. É essencial empregar o bom senso e a ética ao fazer uso dessa questão, pois ela é o único procedimento que pode interromper um discurso. O delegado pronunciará sobre seu desconforto ou a ofensa à sua pessoa após ser reconhecido pela Mesa, que decidirá os procedimentos a serem tomados. Em caso de desconforto físico, a Mesa deverá tomar as medidas cabíveis para repará-lo – por exemplo, desligar o ar-condicionado; se algum delegado não concordar com essa questão, deverá levantar outra questão de privilégio pessoal, e o resultado será definido pelos diretores. No caso de uma ofensa, a Mesa decidirá como agir, reconhecendo a ofensa e repreendendo o acusado da forma que julgar necessária ou não reconhecendo a acusação e repreendendo a delegação que empregou a moção fora de contexto ou de maneira desrespeitosa, da forma que julgar necessária.

- **Questão de ordem:** essa questão deve ser levantada quando qualquer um dos delegados notar equívoco da Mesa Diretora em relação às regras e procedimentos estabelecidos neste guia ou à condução dos debates. Caso a questão proceda, os erros devem ser imediatamente reparados pela Mesa.

- **Questão de dúvida:** deve ser levantada caso algum delegado queira obter quaisquer informações da Mesa Diretora em relação aos trabalhos do comitê ou às regras e procedimentos de debate.

3.3.2. Moções

As moções são pontos levantados pelos delegados em relação a alguma modificação no curso normal dos debates, podendo ser submetidas à apreciação da Mesa e/ou à votação.

• **Moção para debate não moderado:** propõe que o debate à grega seja temporariamente suspenso para que os delegados possam negociar e redigir documentos sem a articulação dos diretores. É preciso apresentar uma justificativa para a não moderação e o tempo total de tal debate. Para sua aprovação, é necessário o voto favorável da maioria simples e a aprovação da Mesa, que poderá propor um tempo de duração de debate mais razoável. No entanto, apesar da não moderação, esse modelo de debate requer responsabilidade e bons modos, uma vez que haverá outros comitês no local do evento e o barulho excessivo poderá atrapalhar as negociações, tanto do próprio comitê quanto de outros.

• **Moção para alteração do tempo de discurso:** o tempo de discurso poderá ser alterado por uma moção levantada por qualquer delegado; tal moção será submetida primeiro à Mesa Diretora, mediante justificativa do delegado requerente, e depois à votação. É necessária maioria simples para aprovar tal moção. A Mesa pode propor uma alteração, caso observe que o tempo não está sendo aproveitado por completo pelos delegados.

• **Moção para leitura de documento:** qualquer delegado poderá propor uma moção para leitura de um documento que esteja em posse de todos os delegados, ou seja, documentos de trabalho, cartas oficiais e *press releases*. Essa moção não é votada, cabendo apenas à Mesa Diretora aprová-la ou não, após a justificativa do delegado que requereu essa moção e o anúncio da duração de tal leitura. Os diretores podem propor a observância de um tempo para leitura de documento e também alterar o tempo requerido.

• **Moção para consulta geral:** é proposta por um delegado que deseja conhecer a opinião dos demais delegados acerca de um tema, sem a burocracia dos discursos à grega. O delegado que fizer uso dessa moção deverá apresentar a pergunta primeiramente a mesa, que julgará se acata ou não a moção. Uma vez acatada, o delegado deve repetir a pergunta e os delegados deverão responder levantando suas placas, todos ao mesmo tempo. A pergunta proposta deve poder ser respondida pelo levantamento de placas, portanto, deve ser relativa a quantos delegados concordam com determinada afirmação ou uma pergunta de "sim ou não".

• **Moção para introdução de proposta de resolução:** é proposta pelos signatários de tal documento, sendo necessário que todos os delegados possuam conhecimento do conteúdo da proposta de resolução. Essa moção é automaticamente aprovada e, a seguir, é preciso que um dos signatários a leia em voz alta para o comitê. Em sequência, inicia-se o debate paralelo acerca da proposta.

• **Moção para introdução de proposta de emenda:** pode ser proposta por qualquer delegado e, a partir do momento em que cada delegado tiver conhecimento do conteúdo da proposta de emenda, é acatada automaticamente pela Mesa. Então, a proposta será lida e a Mesa estará aberta somente para questões substanciais.

Observação: após a introdução de uma proposta de resolução ou emenda, são permitidas modificações de caráter ortográfico e gramatical no texto do documento ou ainda modificações substanciais, por meio de uma emenda. O novo texto, modificado, deverá ser lido para o comitê novamente, ou apenas as partes modificadas.

• **Moção para adiamento da sessão:** essa moção, se aprovada, implica na suspensão temporária dos debates, que serão retomados no horário agendado para a próxima sessão. Essa moção não procede antes de quinze minutos do término da sessão e requer o voto favorável da maioria qualificada para ser aprovada.

• **Moção para encerramento do debate:** na última sessão, essa moção propõe o definitivo e imediato encerramento dos debates, não sendo permitido nenhum pronunciamento oficial após sua aprovação. É preciso que a proposta de resolução final já esteja aprovada para essa moção entrar em ordem.

3.4. Questões substanciais

São moções que tratam de decisões do comitê, especialmente ligadas ao processo de votação para algum documento de caráter substantivo. É necessário o quórum mínimo, correspondente ao primeiro inteiro acima da metade das delegações credenciadas, para a procedência de tais questões.

Cada delegação terá direito a um voto nos processos de votação, podendo votar "a favor" (favorável), "contra" (contrário) ou, para as delegações que se declararam somente "presente" no início da sessão, também "abster-se" (voto de neutralidade, sem opinião favorável ou contrária). As delegações que se declararam presentes e votantes não poderão abster-se. Representantes observadores não votarão em questões substanciais, mas têm o direito de observar o processo.

• **Moção para votação da proposta de resolução:** a proposta de resolução, caso essa moção seja aprovada, deverá seguir à votação definitiva. É necessário que a maioria simples dos delegados seja favorável ao início do processo de votação do documento – e não necessariamente ao documento em si – para que o processo de votação se inicie. É necessário, ainda, um discurso contrário antes de votar a moção para a votação da proposta de resolução. Se aprovada, essa moção desencadeia o processo de votação por chamada.

• **Moção para votação de proposta de emenda:** moção para dar início ao processo de votação da proposta, aprovada pela maioria simples dos delegados. Caso aprovada, essa moção é sequenciada por debate paralelo acerca da emenda.

• **Moção para divisão da proposta:** essa moção, aprovada mediante maioria simples, é a via pela qual um delegado propõe que as cláusulas operativas de uma proposta de resolução ou emenda sejam votadas em grupos separados, a serem definidos por cada parte requerente da moção. Caso haja mais de uma moção para divisão em ordem, aquela que tiver o maior número de divisões terá precedência na votação para aprovar ou não a moção – e não o documento em questão. Se aprovada a moção para divisão da proposta, as cláusulas do projeto serão votadas grupo a grupo (ou uma por uma), exigindo maioria qualificada para cada grupo ser aprovado. Após as cláusulas terem sido votadas em separado, de acordo com a divisão da proposta, o documento modificado será lido novamente e haverá uma votação final com o conjunto de todos os grupos de cláusulas aprovados, exigindo maioria qualificada para a aprovação da proposta. Não será permitida a reconsideração de propostas que já tiverem sido votadas. Caso o documento final contenha cláusulas que se referem ou que dependem de outras que foram excluídas do projeto, poder-se-á ser feita uma revisão da proposta com o consentimento de todos os signatários e favoráveis ao projeto, antes da votação do documento por inteiro.

Observação: veja os processos de votação dos diversos documentos na seção "Documentos".

3.5. Tabela de precedência de questões e moções

No caso de mais de uma moção e/ou questão serem levantadas aos diretores ao mesmo tempo (no mesmo intervalo entre os discursos), estabelecer-se-á a precedência em sua apreciação ou votação de acordo com a tabela a seguir. Uma vez aprovada uma moção ou questão precedente, as demais que a seguiriam devem ser feitas após o processo de efetuação desta.

Precedência	Questão/ moção	Maioria necessária	Condições
1	Questão de privilégio pessoal	N/A	—
2	Questão de ordem	N/A	—
3	Questão de dúvida	N/A	—
4	Moção para introdução de proposta de resolução	N/A	Seis signatários; todas as delegações com conhecimento do conteúdo da proposta.
5	Moção para leitura de documento	N/A	—
6	Moção para adiamento da sessão	Qualificada	Não antes de 15 do término previsto da sessão.
7	Moção para debate não moderado	Simple	—
8	Moção para consulta geral	Simple	—
9	Moção para alteração do tempo de discurso	Simple	—
10	Moção para introdução de proposta de emenda	N/A	Três signatários; todas as delegações com conhecimento da proposta de emenda.
11	Moção para votação de proposta de emenda	Simple	—
12	Moção para votação de proposta de resolução	Simple	Dois discursos contrários.
13	Moção para divisão da proposta	Simple	—
14	Moção para votação por chamada	Simple	—
15	Moção para encerramento do debate	Qualificada	—

4. Documentos

Todos os documentos distribuídos aos delegados deverão ser previamente aprovados pela Mesa Diretora. Um signatário de um documento, que não seja documento de posição oficial (DPO) ou carta oficial, não é obrigado a concordar com seu conteúdo, apenas suporta que ele seja discutido.

4.1. Documento de Posição Oficial (DPO)

Todos os delegados, obrigatoriamente, terão de entregar um Documento de Posição Oficial de sua representação. Países que possuem representação dupla (dois delegados) no comitê, deverão entregar apenas um DPO. Este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento e deverá conter em seu texto os seguintes itens.

No cabeçalho do texto deverá constar:

- O brasão do país;
- O nome oficial do comitê;
- O tema/ tópico do comitê;
- O nome oficial da representação (exemplo: República Popular da China, em vez de China);
- O(s) nome(s) do(s) delegado(s) do comitê.

No corpo do texto:

- A política externa de seu país, em linhas gerais;
- O posicionamento do país perante o problema a ser discutido no comitê;
- Os principais acordos, inclusive a participação em blocos econômicos e geopolíticos, que eventualmente seu país possua com outras nações.

Ao final do texto:

- A assinatura do delegado, conforme a sua representação oficial, se houver;
- A(s) nome(s) do(s) delegado(s) do comitê;
- Representação oficial e o comitê.

Observação: não se trata da bandeira do país, e sim do brasão. Caso o país não possua um, deverá ser colocado o brasão do Ministério das Relações Exteriores.

A função do documento de posição é explicar aos outros delegados do seu comitê qual a posição que seu país defende na questão discutida. Faz-se necessário determinar a política externa geral da representação (como suas prioridades e seus princípios) e relacionar a questão tratada – como ela influencia o seu país, o que tem sido feito para resolvê-la e como o problema é visto por você na função de representante – no seu país (sendo esta a parte mais importante). Fique atento para que o seu DPO

disponibilize aos leitores uma visão clara e objetiva do posicionamento de seu país em relação ao tema discutido no comitê – evite inserir informações não relevantes à discussão.

Todos os Documentos de Posição Oficial estarão disponíveis para consulta de qualquer delegado ou delegação durante as sessões no comitê. Veja alguns exemplos em: “Preparando-se para Simular”.

4.2. Documento de Trabalho

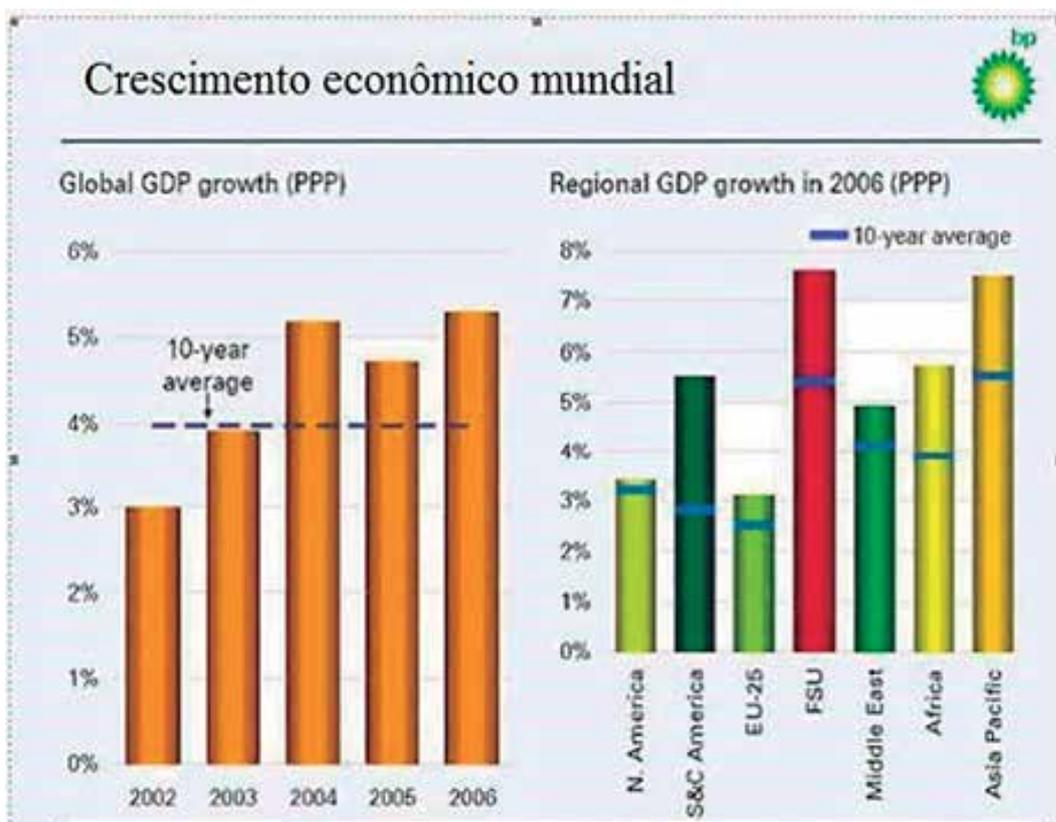
O Documento de Trabalho é a forma oficial para introduzir um material no comitê, pois, qualquer informação que um delegado queira dividir com todos os membros do comitê, ou qualquer resolução advinda dos debates entre os delegados, deve ser escrita para distribuição entre os participantes. Nesse contexto, os Documentos de Trabalho podem ser comunicados, declarações, cartas oficiais, discursos dos líderes, artigos de jornal e outros que possam servir para subsidiar os debates e reforçar a posição dos países signatários, pois só poderão ser mencionados em debate os documentos que já estiverem à disposição de todos os delegados.

A Mesa avaliará o conteúdo destes “Documentos de Trabalho” antes de enviá-los para distribuição. É necessário que um Documento de Trabalho possua pelo menos um signatário.

Seguem dois exemplos de Documento de Trabalho.

Exemplo I

Os Estados Unidos da América apresentam este documento para informar a todas as nações presentes a respeito de seu crescimento econômico frente às demais regiões. As considerações a respeito do gráfico serão feitas *a posteriori*.



Exemplo II

Os países signatários, visando à garantia dos direitos humanos, comprometem-se com o desenvolvimento de uma logística especializada para o transporte de refugiados, mesmo em nações distantes geograficamente e, assim, impedir a ação de contrabandistas no Mediterrâneo e garantir a segurança dos requerentes de asilo.

Signatários: Reino Unido, África do Sul e Estados Unidos da América.

4.3. Carta Oficial

As Cartas Oficiais são o meio de comunicação entre o delegado e qualquer instituição ausente no comitê – entre o delegado e seu governo, ou vice-versa, para definir uma posição a ser tomada em alguma polêmica dentro do comitê, por exemplo: Os diretores intermediarão essa comunicação.

A seguir, dois exemplos de Cartas Oficiais.

Exemplo I

Moscou

15 de junho de 2009

Prezado senhor representante da nação russa no Conselho de Segurança das Nações Unidas,

Gostaríamos de informar-lhe que a Agência de Espionagem Militar (GRU) de nossa grandiosa nação demonstrou um excelente trabalho ao nos comunicar a descoberta da continuidade dos financiamentos bélicos pela OTAN à Ossétia do Sul.

A informação acarreta-nos em considerar como países não negociáveis aqueles membros do órgão militar citado anteriormente e recomenda-se o veto de qualquer proposta apresentada por eles ou por aliados que possa incentivar tais práticas de financiamento, interferência direta da OTAN no conflito ou nossa própria participação.

Atenciosamente,
Ministério das Relações Exteriores da Federação Russa

Exemplo II

Nova York

5 de julho de 1995

Ao Ministério da Defesa da República Federal da Alemanha,

A representação alemã nas discussões do Conselho de Segurança das Nações Unidas para a questão da guerra da Bósnia gostaria de saber a disponibilidade dos nossos órgãos competentes na participação do projeto de fiscalização das ações da Iugoslávia na Bósnia.

Ao nosso parecer, qualquer ajuda para restabelecer a estabilidade na região seria extremamente vantajosa politicamente para nossa nação e também para que as ações do Conselho de Segurança sejam efetivas.

Agradecendo a colaboração,
Representantes alemães no Conselho de Segurança das Nações Unidas

4.4. Correio diplomático

Para evitar que o barulho tome conta da sala e para manter um ambiente organizado com a moderação da Mesa, é pedido que os delegados se comuniquem por meio de bilhetes de conteúdo livre e inviolável, chamados de "correio diplomático". Sendo de caráter informal, não é preciso signatários.

Os correios diplomáticos podem ser passados de “mão em mão” entre os membros do comitê ou com a ajuda de um *staff*.

4.5. Press Releases e notícias da imprensa

Press release é uma forma das representações comunicarem-se com a imprensa; caso uma ou mais delegações queiram enviar um *press release* em seus nomes, basta enviar à Mesa Diretora com as devidas assinaturas – deve haver ao menos um signatário. O comitê pode concordar com o envio das *press releases*, documentos que informarão o público geral sobre os debates ocorridos no comitê. *Press releases* podem ser liberados para saber a aceitação de certa medida que os chefes de Estado desejam tomar, bem como apenas para informar a imprensa e o mundo das decisões tomadas pelo comitê, caso achem isso proveitoso para o debate. A Mesa Diretora deve verificar se há maioria simples que concorde em soltar o *press release*, o qual será também publicado em um ou mais dos jornais do comitê. Os jornais, distribuídos pela imprensa em determinados momentos do evento, serão automaticamente reconhecidos pela mesa, que estipulará um tempo para a leitura do documento. Os jornais também estarão disponíveis pela *Internet*, o endereço será divulgado pela Mesa.

4.6. Proposta de resolução

Propostas de resolução são documentos normativos de alta formalidade que contêm o que foi acordado nos debates, as decisões alcançadas na reunião, devendo estar compatíveis com as regulamentações do comitê. São divididas entre cláusulas preambulares – que contêm as considerações e princípios iniciais das discussões, iniciadas com verbos no gerúndio ou adjetivos em itálico e operativos – e cláusulas operativas que dizem respeito às ações que o comitê decidiu tomar sobre o assunto debatido, iniciadas por verbos no presente do indicativo e sublinhadas.

As resoluções são documentos de caráter final e por isso deve-se sempre buscar o consenso entre as delegações do comitê, ou um documento de comum acordo entre vários países – sendo quase sempre necessário que as partes façam concessões para garantir que a resolução adotada tenha o respaldo da comunidade internacional e/ou que seja respeitada e seguida pelos países membros das Nações Unidas. Essa busca por um consenso é importante em especial no Conselho de Segurança (CSNU), no qual cinco países possuem poder de veto. É fundamental garantir que uma resolução proposta será aprovada – uma vez recusada por votação, uma proposta de resolução não pode ser introduzida novamente.

Normalmente, a cada reunião de cada comitê, é aprovada uma única resolução. Porém, é possível aprovar mais de uma resolução durante o evento caso o tópico seja extenso e os delegados decidam por aprovar uma resolução para cada tópico do tema da reunião; ou caso ocorra uma situação emergencial ou de crise que exija uma rápida definição do comitê para a questão.

A seguir, dois exemplos de propostas de resolução que podem ser utilizados como molde na confecção de resoluções em seus comitês.

Exemplo I

Questão de graves violações de direitos humanos no Território Palestino ocupado – Conselho de Direitos Humanos (CDH)

Recordando sua resolução S-9/1 de 12 de janeiro de 2009.

Recordando também sua decisão de expedir uma missão internacional de *fact-finding* urgentemente, a ser apontada pelo Presidente do Conselho, para investigar todas as violações da Lei Internacional dos Direitos Humanos e da Lei Humanitária Internacional pela potência ocupante, Israel, contra o povo palestino no Território Palestino ocupado, particularmente na Faixa de Gaza, devido à última agressão, e que o Conselho convoque Israel a não obstruir o processo de investigação e a cooperar inteiramente com a missão.

Exprimindo com pesar que a resolução S-9/1 ainda não foi inteiramente implementada.

1. Solicita que o Presidente do Conselho continue seus incansáveis esforços para apontar a missão internacional e independente de *fact-finding*;
2. Convoca a potência ocupante, Israel, a cumprir suas obrigações sob a Lei Internacional, a Lei Humanitária Internacional e a Lei Internacional de Direitos Humanos;
3. Exige que a potência ocupante, Israel, coopere plenamente com todos os titulares de mandatos de procedimentos especiais relevantes no exercício de seus mandatos;
4. Exige ademais que a potência ocupante, Israel, facilite e forneça livre acesso aos membros da missão internacional independente de *fact-finding*;
5. Decide continuar ciente do assunto.

Signatários: Reino Hachemita da Jordânia, Estado do Catar, Reino do Bahrein, República da Índia, Federação Russa, República da África do Sul, Reino da Arábia Saudita, República Árabe do Egito.

Exemplo II

Consolidação da paz pós-conflitos – Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU)

O Conselho de Segurança das Nações Unidas,

Recordando a resolução 1645 (2005) e em particular seu parágrafo 27,

Reafirmando a importância do trabalho de consolidação da paz exercido pelas Nações Unidas, e a necessidade de um auxílio consistente e recursos adequados a este trabalho,

Reconhecendo o papel da Comissão para a Consolidação da Paz como um conselho consultivo intergovernamental em visar às necessidades dos países emergindo de conflitos para construir uma paz sustentável,

1. Acolhe o relatório apresentado pelos co-facilitadores intitulado "A revisão da arquitetura da construção da paz das Nações Unidas", como estabelecido no documento S/2010/393, que é baseado em consultas extensivas com os países membros e outros participantes;
2. Solicita que todos os atores internacionais das Nações Unidas levem adiante, através de seus mandatos e conforme o caso, as recomendações do relatório com o objetivo de melhorar ainda mais a eficácia da Comissão para a Consolidação da Paz;
3. Reconhece que o trabalho de consolidar a paz das Nações Unidas requer um auxílio sustentável e recursos adequados para cumprir os desafios;
4. Clama por uma revisão ainda mais abrangente cinco anos após a adoção da presente resolução seguindo o procedimento como estabelecido no parágrafo 27 da resolução 1645 (2005).

Para auxiliar os senhores na confecção das palavras iniciais das cláusulas de uma proposta de resolução, segue uma lista com os verbos mais usados para este fim e sinônimos. Lembre-se que adjetivos (como consciente, preocupado etc.) também podem ser usados para substituir os verbos nas cláusulas preambulares.

Aclamar	Destacar	Manifestar	Pôr em evidência
Aconselhar	Determinar	Mostrar	Estar ciente de
Acreditar	Efetuar	Nortear	Estar consciente
Agradecer	Elogiar	Notar	Tomar nota
Almejar	Encaminhar	Observar	Ter em vista
Ambicionar	Encorajar	Oferecer	Ter a intenção de
Apetecer	Endossar	Orientar	Levar em conta
Aplaudir	Enfatizar	Parabenizar	Levar em consideração
Apontar	Esperar	Pedir	Partir do princípio
Aprovar	Estabelecer	Perceber	Notar com grande preocupação
Aspirar (a)	Estimular	Precisar	Ver com preocupação
Buscar	Estipular	Propor	Dar origem a
Clamar	Evidenciar	Querer	
Cobiçar	Exaltar	Reafirmar	
Conclamar	Exigir	Realizar	
Condecorar	Exortar	Receitar	
Condenar	Expressar	Reclamar	
Confiar	Exprimir	Recomendar	
Congratular	Formar	Reconhecer	
Considerar	Fundar	Refutar	
Contemplar	Gerar	Requerer	
Crer	Guiar	Ressaltar	
Criar	Incentivar	Revelar	
Decidir	Incitar	Salientar	
Declarar	Indicar	Sublinhar	
Deliberar	Instituir	Sugerir	
Demonstrar	Lamentar	Urgir	
Desejar	Louvar	Ver	
		Visar (a)	

4.6.1. Introdução da proposta de resolução

É importante ressaltar que só é possível dar início a tal processo caso o comitê esteja com a proposta de resolução a ser aprovada em mãos.

- Primeiro passo: Pede-se **moção para introdução de proposta de resolução**, que é automaticamente aceita pela Mesa Diretora.

- Segundo passo: Um signatário da proposta lerá a proposta que já estará projetada na tela.
- Terceiro passo: Entra-se em debate paralelo, no qual discute-se apenas acerca da proposta.
 - Dentro do debate paralelo, pode-se pedir **Moção Para Introdução de Proposta de Emenda** (substitutivas, excludentes, aditivas ou “amigáveis”, ou seja, a fim de consertar erros ortográficos ou gramaticais). O delegado deve enviar uma emenda para a mesa, que irá projetá-la e reconhecerá **debate acerca da emenda**. Algum delegado deve pedir **Moção para votação de emenda** – tal votação ocorrerá por levantamento de placas.

- Quarto passo: Para se encerrar o Debate Paralelo e iniciar a votação da proposta, é pedida a **Moção para votação de Proposta** – ocorre por maioria simples e é relacionada à vontade de se votar a proposta e não sobre o teor do documento. Antes da votação desta moção, são necessários **dois discursos contrários** ao início da votação da proposta (delegados que desejam continuar no debate paralelo). Caso não haja discursos contrários, recomenda-se que dois delegados, mesmo que sejam favoráveis à votação, se pronunciem de forma contrária a fim de cumprir formalidades para dar início à votação.

- Quinto passo: Antes do início automático da votação da proposta, a mesa deve pedir: “alguma questão ou moção?”, esperando que possam ocorrer dois caminhos:

- **Divisão da Proposta:** Votação por maioria simples para ver se a proposta será dividida. Se existir mais de uma divisão, é votada primeiro aquela com maior número de divisões. A votação por grupos/cláusulas carece de maioria qualificada. Termina-se a divisão e o conjunto deve ser novamente votado.

- **Votação por chamada:** A Favor, Contra, A favor com direitos, Contra com direitos. Se o delegado passar, quando voltar ele perde seus “direitos”.

- Sexto passo: Pede-se **moção para encerramento do debate**, sendo necessária maioria qualificada.

Caso exista a necessidade, por parte de alguma delegação, de alterar a proposta de resolução em debate naquele momento, ela deve submeter uma proposta de emenda para que a Mesa Diretora o acate. Reitera-se que não há emendas às propostas de emenda. Para ser introduzida e reconhecida pelos Diretores, serão necessários três signatários à proposta. Existem três tipos de emendas:

- **Aditiva:** adiciona uma ou mais cláusulas ao texto da proposta de resolução.
- **Substitutiva:** altera a redação de uma ou mais cláusulas.
- **Excludente:** exclui uma ou mais cláusulas ou tópicos do texto da proposta de resolução.

As propostas de emenda, depois de distribuídas, introduzidas e lidas, poderão ser votadas após a aprovação de uma moção para votação dessa proposta por maioria simples; a emenda é aprovada mediante maioria qualificada e, então, torna-se parte da proposta de resolução. Uma proposta de emenda recusada por meio de votação não poderá ser reintroduzida.

Uma moção para introdução da proposta de emenda só pode ser levantada antes da aprovação de uma moção para votação da proposta de resolução a qual a emenda modifica.

4.7. Processo de votação de propostas de resolução e emenda

Na votação, a proposta de resolução ou de emenda, por inteiro ou por grupos de cláusulas (caso uma moção para divisão da proposta seja aprovada), pode ser votada por levantamento de placas, que é o procedimento padrão, caso não haja nenhuma moção contrária. Dessa maneira, é possível votar apenas "a favor", "contra" e "abster-se". Porém, caso uma moção para votação por chamada seja aprovada, fica permitido: votar "a favor", "contra", "a favor com direitos", "contra com direitos", "passar" ou "abster-se".

Seguem as definições de cada voto:

- **A favor:** indica simplesmente que a delegação é favorável ao documento.
- **Contra:** indica simplesmente que a delegação é contrária ao documento.
- **A favor com direitos:** vota-se a favor, mas tem-se o direito de justificar o voto por trinta segundos; é usado quando, por exemplo, tal posicionamento não é o adotado anteriormente.
- **Contra com direitos:** um voto contrário ao documento, porém, com uma justificativa da delegação votante por trinta segundos.
- **Passar:** permite que a delegação não se declare no momento em que for chamada e sim quando todas as delegações já houverem votado. Caso mais de uma delegação use esse recurso, a primeira delegação a declarar "passar" será a primeira a votar. Se um delegado passar, ele não poderá votar "a favor com direitos", "contra com direitos" ou "passar novamente".
- **Abster-se:** indica que a delegação não possui uma opinião favorável nem contrária ao documento, sendo o voto da neutralidade. Ao se abster da votação, o voto da delegação não é computado e o quórum que define as maiorias simples e qualificada é decrescido de um. Reitera-se que a delegação que se pronunciou "presente e votante" no início da sessão não poderá se abster da votação.

Observação I: no Conselho de Segurança (CSNU), os "P5" (Estados Unidos da América, Federação Russa, República Popular da China, República Francesa e Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte) têm poder de veto, isto é, quando qualquer um destes se declara "contra" ou "contra com direitos" em uma votação de proposta de resolução ou emenda, impede sua aprovação, não importando o placar final da votação, excluindo esses cinco.

Observação II: As demais regras específicas ao comitê jurídico poderão ser encontradas no Guia de Estudos de tal comitê.

AGNU
COP
UNESCO
AGH
CDH
CESE
TPI



PNUMA
CENTRAL DE IMPRENSA
UA
OEA
SOCHUM
UNICEF
CSNU
OHCHR

15
ANOS

POLIONU 

Patrocínio:



Realização:

